ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1893 — NUMERO 208

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

Telegrammas

Parte official

Palacio de Itamaraty, 13 de Setembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. —Governador.—Recife.

Hontem noite constou almirante Custudio intimára esquadra estrangeira surta porto.

Hoje pela manhã vasos guerra estrangeiros foram ancorar Saúde.

Cerca 11 horas começou bombardeio sobre Arsenal Marinha, Hospital Militar. Alguns projectis attingiram centro cidade.

Fortificações terra resistiram heroicamente, repellindo inimigos patria. Darei pormenores.—*João Lopes.*

RIO DE JANEIRO, 13 de Setembro, ás 6 horas e 45 minutos da tarde.

Ao governador do Estado—Recife.

Ante-hontem e hontem revoltosos bombardearam Nictheroy; sendo sempre repellidos.

Hoje atiraram para fortaleza Santa Cruz e algumas granadas para esta capital.

Forças de terra e a fortaleza responderam, immediatamente.

Governo forte apoio unanime forças armadas, e prestigiado pela solidariedade do Congresso Nacional e povo.

Senado Federal acaba derigir manifesto a Nação em favor governo constituido.—*Fernando Lobo.* Ministro do Interior.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 1.542—DE 1 DE SETEMBRO DE 1893

Approva as instrucções para as eleições federaes a que se ha de proceder em 30 de Outubro proximo.

(Conclusão)

Art. 13. O resultado da eleição das mesas será immediatamente publicado e notificado por carta aos mesarios eleitos, tanto effectivos como supplentes

Art. 14. O presidente da commissão municipal fará, em tempo, extrahir copias authenticas do alistamento das secções, segundo a divisão feita, para serem remettidas ao presidente das respectivas mesas no dia immediato ao da sua eleição.

Outrosim fará remetter ao presidente da mesa os livros, urnas e mais objectos necessarios á eleição.

Paragrapho unico. A remessa daquellas copias será feita pelo correio sob registro, ou por official de justiça, cumprindo áquelle a quem fôr entregue accusar o recebimento. (Lei n. 35, art. 41.)

Art. 15. Quando até oito dias antes da eleição, o presidente da mesa não tiver recebido a copia do alistamedto referente á sua secção, poderá qualquer dos membros della requisital a do secretario do governo municipal, que, sob pena de responsabilidade, satisfará immediatamente a requisição. (Lei n. 35, art. 42.)

Art. 16. O presidente da mesa eleitoral providenciará sobre o mais que faltar e mandará, por um eleitor, que lhe servirá de secretario, lavrar os competentes termos de abertura e de encerramento, em livros que serão numerados e rubricados pelo mesmo presidente, quando taes livros não forem fornecidos, devendo tudo constar da respectiva acta.

Art. 17. Os membros das mesas eleitoraes reunir-se-hão no dia da eleição, ás 9 horas da manhã, no logar designado, e elegendo, á pluralidade votos, o seu presidente e secretario aquelle designará de entre os demais membros os que devem fazer a chamada dos eleitores, receber as listas e examinar os titulos, lavrando o secretario immediatamente a acta em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente do governo municipal.

A eleição começará e terminará no mesmo dia.

§ 1.º Proceder-se-ha á eleição sempre que comparecerem tres membros dos que compõem a mesa, sejam estes effectivos ou supplentes.

Se até á occasião de proceder se á apuração não tiverem comparecido mais dous mesarios, convidará a mesa um ou dous dos eleitores presentes, afim de occupar o logar ou logares vagos.

§ 2.º Não se podendo realizar a organisação da mesa eleitoral até ás 10 horas do dia, não terá logar a eleição.

§ 3.º Installada a mesa, terá começo a chamada dos eleitores pela ordem em que estiverem na respectiva copia do alistamento.

A falta dessa copia de alistamento, porém, não impedirá o recebimento das cedulas dos eleitores que compareceram e exhibirem os seus titulos devidamente legalisados.

§ 4.º O eleitor não poderá ser admittido a votar sem apresentar o seu titulo, não podendo, em caso algum, exhibido este, lhe ser recusado o voto, nem tomado em separado, excepção dos casos previstos no § 13, n. 1 deste artigo.

No dia da eleição, se nenhum dos mesarios houver ainda recebido a copia do alistamento, a eleição se realizará, fazendo-se a chamada por qualquer copia, que será posteriormente authenticada, ou mesmo, na falta da copia, se procederá á eleição sem chamada, sendo admittidos a votar todos os eleitores que se apresentarem munidos de seus titulos

§ 5.º O recinto em que estiver a mesa eleitoral será separado do resto da sala por um gradil, proximo d'aquella, para que seja possivel aos eleitores presentes fiscalizarem de fóra do recinto todo o processo eleitoral; dentro do recinto e junto aos mesarios estarão os fiscaes dos candidatos.

§ 6.º A eleição será por escrutinio secreto. A urna se conservará fechada a chave, emquanto durar a votação.

§ 7.º As cedulas que tiverem nomes em numero inferior ao que deverem conter, serão, não obstante, apuradas.

Das que contiverem numero superior, serão despresados os nomes excedentes guardada a ordem em que os mesmos estiverem collocados.

§ 8.º Antes da chamada, a urna será aberta e mostrada ao eleitorado, para que verifique estar vazia.

§ 9.º O eleitor, logo que tenha depositado na urna duas cedulas em envolucros distinctos, uma para deputados e outra para senador, assignará o livro de presença, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da commissão Municipal.

§ 10 Terminada a chamada, o presidente fará lavrar um termo de encerramento em seguida á assignatura do ultimo eleitor, no qual será declarado o numero dos que houverem votado.

§ 11. O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de começar-se a lavrar o termo de encerramento no livro de presença, será admittido a votar.

Nessa occasião votarão os mesarios que não tiverem seus nomes incluidos na lista de chamada, por acharem-se alistados em outra secção.

§ 12. Lavrado o termo de encerramento no livro de presença, passar-se-ha á apuração pelo modo seguinte: aberta a urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e depois de annunciar o numero dellas, as emmassará, recolhendo-as, logo após, a dita urna. Em seguida, o escrutador que assentar-se á direita do presidente, tirará da urna uma cedula, desdobra-la-ha, lendo a e passando-a ao presidente, que, depois de lê-la, passa-la-ha ao outro escrutador á sua esquerda, o qual a lerá em voz alta, sendo pelos outros mesarios, como secretarios, tomada a apuração, fazendo em voz alta a addição dos votos que tocarem aos nomes que se forem lendo.

§ 13. Embora não se ache fechada por todos os lados alguma cedula, será, não obstante, apurada.

I. Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alteração por falta, augmento ou suppressão de sobrenome ou appellido do cidadão votado, ainda que se refira visivelmente a individuo determinado.

II Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido; declaração contraria a do rotulo; ou quando não houver indicação no involucro.

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um so involucro, que sejão escriptas em papeis separados, quer uma dellas no proprio involucro.

As cedulas e involucro a que se referem os ns. I e II deste paragrapho devidamente rubricados pelo presidente da mesa, serão remettidos ao poder competente com as respectivas actas.

§ 14. Terminada a apuração das cedulas, o presidente fará escrever em resumo o resultado da eleição, designando-se os nomes dos cidadãos votados e o numero de votos, em tantos exemplares quantos forem os mesarios e os fiscaes, os quaes serão rubricados pelos mesarios e fiscaes, entregando-se um exemplar a cada um.

§ 15. O presidente, em seguida, proclamar o resultado da eleição pela lista de apuração procedendo a qualquer verificação, se alguma reclamação for apresentada por mesario, fiscal ou eleitor, e fará lavrar a acta no livro proprio, a qual será assignada pelos mesarios fiscaes e eleitores que quizerem.

§ 16 Os candidatos que disputarem a eleição, poderão nomear cada um o seu fiscal, que tomará assento na mesa eleitoral, e terá direito de exigir da mesma, concluida a apuração e antes de lavrar-se a acta dos trabalhos, um boletim assignado pelos mesarios, contendo os nomes dos candidatos, os votos recebidos e o numero de eleitores que tiverem comparecido a eleição.

Estes boletins, com as firmas dos mesarios reconhecidas por notario publico, poderão ser apresentados na apuração geral da eleição, para substituir a acta.

A nomeação do fiscal será feita em officio dirigido á mesa, e assignado pelos candidatos ou seus procuradores, devendo ser entregue no acto da installação da mesa.

§ 17, Sempre que um grupo de trinta eleitores, pelo menos, da secção indicar á mesa, em documento assignado, o nome de qualquer eleitor para fiscal da eleição, deverá ser este admittido na mesa gozando dos direitos conferidos aos fiscaes dos candidatos.

§ 18. Na acta da eleição deverão ser transcriptos os nomes dos cidadãos votados, com o numero de votos que obtiver cada um, sendo escriptos estes em ordem numerica.

Da mesma acta constará:

a) o dia da eleição e a hora em que teve começo;

b) numero dos eleitores que não tiverem comparecido;

c) o numero de cedulas recebidas e apuradas promiscuamente para cada eleição;

d) o numero das recebidas e apuradas em separado, com declaração dos motivos, os nomes dos votados e os dos eleitores que dellas forão portadores;

e) os nomes dos mesarios que não assignaram a acta, declarando-se o motivo;

f) os nomes dos cidadãos que assignarem no livro de presença pelos eleitores que não puderem fazer:

g) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição.

§ 19. Qualquer dos mesarios poderá assignar-se—vencido—na acta, dando os motivos; no caso de não querer a maioria da mesa assignala, deverão faze-lo os demais mesarios e os fiscaes, que convidarão para isso os eleitores que o quizerem.

§ 20. Cada fiscal terá o direito de tirar cópia da acta, subscrevendo a o presidente e mesarios.

Finda a eleição e lavrada a acta, será esta immediatamente transcripta no livro de notas do tabellião ou outro qualquer serventuario de justiça ou escrivão « ad hoc » nomeado pela mesa, o qual dará certidão a quem a pedir.

a) a transcripção da acta por escrivão «ad-hoc» será feita em livro especial, aberto pelo presidente da commissão seccional e rubricado por um dos membros da maioria:

b) a distribuição do tabelliães e serventuarios de justiça para servirem nas commissões seccionaes incumbe ao presidente da commissão municipal, o que fará publico por edital, com antecedencia de dez dias, pelo menos;

c) a transcripção da acta deverá ser assignada pelos membros da mesa, fiscaes e eleitores presentes que o quizerem.

§ 21. Qualquer eleitor da secção e bem assim os fiscaes poderão offerecer protestos por escripto, relativamente ao processo da eleição, passando-se recibo ao protestante.

Esses protestos serão rubricados pela mesa que, contra-protestando ou não, appensa los ha a cópia da acta, que será remettida á junta apuradora.

§ 22 A mesa fará extrahir quatro cópias da acta e das assignaturas dos eleitores no livro de presença, as quaes, depois de assignadas pelos mesarios e concertadas por tabellião ou qualquer serventuario de justiça ou escrivão «ad hoc», serão enviadas ao Secretario da Camara dos Deputados, ao do Senado e aos presidentes das juntas apuradoras.

§ 23. A mesa funccionará sob a direcção do presidente, a quem compre, de accôrdo com os mesarios resolver as questões que se suscitarem, regular a policia no recinto da Assembléa, fazendo retirar os que pertubarem a ordem, prender os que commetterem crime, lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente com o auto o deliquente á autoridade competente.

Não serão permettidas aos mesarios discussões prolongadas.

§ 24. A substituição dos mesarios que faltarem far-se-ha independentemente de aviso ou communicação dos impedidos, desde que constar aos substitutos a falta de qualquer membro effectivo. Na falta dos supplentes os membros presentes nomearão quem os substitua de entre os eleitores da secção.

§ 25. A eleição e apuração não deverão ser interrompidas sob qualquer pretexto.

§ 26 E' expressamente prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder á eleição e em suas immediações, sob qualquer fundamento, ainda mesmo a requisição da mesa, para manter a ordem.

§ 27. Se a mesa não aceitar os protestos de que trata o § 21. poderão estes ser lavrados no livro de notas do tabellião, dentro de 24 horas após a eleição.

§ 28. Os livros e mais papeis concernentes á eleição devem ser remettidos no prazo de dez dias, ao presidente do Governo Municipal, afim de serem recolhidos ao archivo da municipalidade. (L. n. 35, art. 43.)

Art. 18. O presidente do Governo Municipal fornecerá todos os livros necessarios para as eleições, correndo por conta da União as despezas, que com elles e mais apestos se fizer. (L n. 35, art. 64).

Art. 19. As mesas eleitoraes têm competencia para lavrar auto de flagrante delicto contra o cidadão que votar ou tentar fazel-o com titulo que não lhe pertença; e para aprehender o titulo suspeito; devendo livrar-se solto, independente de fiança o delinquente, logo que estiver lavrado o auto, que será remettido, com as provas do crime, á autoridade competente. (L. n. 35, art. 65.)

Art. 20. Trinta dias depois de finda a eleição, reunidos, na sala das sessões do Governo Municipal na capital dos Estados, para a apuração da eleição de senador, e nas sédes das circumscripções eleitoraes para a de deputados, bem como na do Governo Municipal do Districto Federal para ambas as apurações, o presidente do mesmo governo, os cincos membros mais votados e os cinco immediatos ao menos votado, proceder-se-ha á apuração geral dos votos de cada uma das eleições.

§ 1º O dia, lugar e hora para a apuração serão pelo dito presidente annunciados pela imprensa e por edital affixado na porta do edificio da municipalidade, com antecedencia de tres dias pelo menos, sendo convidados todos os que devem tomar parte neste trabalho.

§ 2º A apuração deverá terminar dentro de 20 dias da data do começo dos trabalhos, e se fará pelas authenticas recebidas e pelas certidões que forem apresentadas por qualquer eleitor, desde que nenhuma duvida offerecerem, lavrando se, diariamente, uma acta, em que se fará a exposição resumida do trabalho do dia, designando se o total da votação de cada cidadão.

§ 3º As sessões da junta apuradora serão publicas e os eleitores que comparecem e os fiscaes, em qualquer numero, que forem perante ellas apresentados pelos condidatos, poderão assignar as actas.

§ 4.º Installada a junta, o presidente fará abrir os officios recebidos, e mandando contar as authenticas, designará um dos membros para proceder a leitura e dividirá por lettras, entre os demais, os nomes dos cidadãos votados, para que, com toda a regularidade, se proceda á apuração, que será feita em voz alta.

§ 5.º Não se realizando a reunião da junta no dia marcado, o presidente designará o dia immediato, fazendo publico por edital que sempre será publicado na imprensa, existindo esta.

§ 6.º A' junta apuradora cabe somente sommar os votos constantes das authenticas, devendo, todavia, mencionar na acta qualquer duvida que tenha sobre a organisação de alguma mesa de secção eleitoral, bem como, expressamente, os votos obtidos pelos candidatos nessa secção.

Outrosim, deverão ser declarados nas actas, além de todas as occurrencias, os motivos pelos quaes a junta fôr levada a apurar os votos tomados em separado pelas mesas seccionaes.

§ 7.º Em caso de duplicata, deverá a junta apurar somente os votos dados na eleição que tiver sido feita no lugar préviamente designado.

§ 8.º Terminada a apuração, serão publicados os nomes dos cidadãos votados, na ordem numerica dos votos recebidos, e lavrada a acta, em que se mencionará, em resumo, todo o trabalho da apuração, as representações, reclamações ou protestos que forem apresentados perante a junta ou perante as mesas seccionaes, com declaração dos motivos em que se fundarem.

§ 9.º Da acta geral da apuração de quaesquer eleições serão extrahidas as cópias necessarias, as quaes, depois de assignadas pela junta apuradora, serão remettidas: uma ao ministro do interior, tratando se da eleição do Districto Federal, ou ao governador, nos Estados; uma á secretaria da Camara ou do Senado, e uma a cada um dos eleitos, para lhe servir de diploma.

Essas cópias poderão ser impressas, devendo todavia ser concertadas e assignadas pelos membros da junta. (Lei n. 35, art. 4.º)

Art. 21. A pluralidade relativa dos votos decidirá das eleições; no caso de empate, considerar-se-ha eleito o mais velho. (Lei n. 35, art. 45)

Art. 22. Os requerimentos e documentos para fins eleitoraes são isentos de sello e de quasquer direitos e gratuito o reconhecimento da firma. (Lei n. 35, art. 56.)

Art. 23. O trabalho eleitoral prefere a qualquer serviço publico, sendo considerado feriado o dia das eleições.

Capital Federal, em 1 de Setembro de 1893.—*Fernando Lobo.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1893

Bacharel Bento José da Costa, Maria Rosa Pereira, gerente da Recife Drainage Company Limited, Francisco Gomes de Araujo e Francisco Pinto de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. contador

Felismino Nunes do Rego.—Ao Sr. Dr. contador para os dévidos fins.

Vianna Castro & C., e Cesaria Barreto Carneiro Campello.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Sociedade anonyma Prado Pernambucano.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Francelina Maria dos Prazeres. — Ao contencioso para os devidos fins.

Campos & Costa.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1893

José Anacleto do Nascimento.—Certifique-se

José Ricardo da Costa. — Informe a 1ª secção.

O porteiro.
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1893

Anna Isabel de Oliveira. — Requeira ao Dr prefeito do municipio.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco 13 de Setembro de 1893.

O porteiro,
Fenelon Atico Leite

EXTERIOR

EUROPA

Italia

Com o fim de receber o principe da Prussia, o rei Humberto com o principe de Napoles e o ministro da marinha embarcaram em Spezzia com destino a Genova, onde chegara o principe Henrique.

Humberto I com este, a bordo do Yacht real italiano, seguiram á noite de 16 para o golpho de Napoles; e ahi inspeccionaram a esquadra, a qual, depois de saudar os augustos visitantes, executou diversas manobras com exito satisfactorio.

Terminadas as grandes manobras navaes, offereceu o rei Humberto, a bordo do «Saboia» um banquete de 80 talheres em honra do principe Henrique, a quem brindando saudou á prosperidade e a gloria da Allemanha, do seu exercito e da sua marinha.

O principe allemão agradeceu calorosamente o acolhimento que tivera; fez o elogio da esquadra italiana, dizendo que o seu material, os seus officiaes e os seus marinheiros intelligentes cumpriram o seu dever onde o seu rei os chame; e terminou o seu brinde elevando um triplice —Viva o rei! que foi enthusiasticamente correspondido.

A' noite a população fez uma manifestação ao «Savoya», que sahio de Gaeta, onde houve as manobras, para Spezzia.

O mesmo monarcha e os principes Henrique da Prussia e de Napoles visitaram a fortaleza de Caprera e o tumulo de Garibaldi; e depois do mesmo fazerem aos estabelecimentos militares, separou-se o principe Henrique do rei Humberto que recolheu-se á Monza.

Na bahia de Spezzia o submarino italiano «Pultino» desenvolveu diversas evoluções, ás quaes assistio o principe Henrique.

Em uma dellas, tendo S. A. a seu bordo, demorou-se o navio longo tempo submerso.

— Em Genova teve o principe de Napoles brilhante recepção ao passar por Napoles, onde ia assistir as grandes manobras navaes.

— O governo communicou officiosamente á imprensa a seguinte nota:

« M. Brin, ministro dos negocios estrangeiros autorisou M. Ressman a declarar ao governo francez que em consequencia da suspensão do «maire» de Aiguesmortes, decretada espontaneamente pelo governo francez, o governo italiano, apreciando as disposições amigaveis do Gabinete de Paris e tendo plena confiança na acção efficaz e imparcial da magistratura franceza sobre os culpados e sente feliz, podendo considerar como terminados os actuaes incidentes. »

— O Sr. Giolitti, presidente do Conselho de Ministros firmará a reabertura do parlamento, em consequencia das graves questões politicas, que se ventilam no paiz, e cuja convocação immediata pedem os jornaes.

Segundo se affirma, é de 30 o numero de interpellações a que será sujeito o governo nas camaras e todas referentes aos successos da cidade de Napoles.

O mesmo ministro, de accordo com o da fazenda, estabeleceu no reino o imposto progressivo.

— Nas rodas financeiras e commerciaes manifesta-se certo receio e apprehensões pelo curso forçado do papel moeda, sendo de receiar-se uma crise por esse motivo.

No entretanto, fallava-se de uma operação financeira mirifica, porque consolidará a divida fluctuante sem perturbar as condicções economicas do paiz, dando-se somente a circumstancia de por-se no prego o monopolio dos tabacos com essa operação.

E' certo, porém que a crise monetaria continúa, a ponto de resolver-se cunhar moedas de 25 centimos, compostas de cobre e nickel, que não serão sujeitas á convenção monetaria e só terão curso na Italia, onde o cambio está a 8,50, com tendencia a subir.

Triste appendice á situação financeira, pois que as receitas do exercicio findo em Junho baixaram 17.978.404 francos.

— A lei sobre a reorganisação dos bancos emissores italianos foi objecto de uma conferencia entre os Srs. Giolitti, Glagliardo e Grimaldi, com o senador Barsanti, relator, que se puzeram de accordo.

Considera-se certa a approvação dessa lei, cuja discussão por aquelle occorrido levará menos tempo do que se esperava

— E' formalmente desmentida a informação do «Hamburger Nacrichten» de ter-se celebrado uma convenção particular com a Russia.

No entanto, foram acceitas em principio as ultimas propostas hespanholas para conclusão de um tratado de commercio.

— Continua doente o notavel estadista Crispi, cujos medicos asseguram que melhorará, mas que não poderá ter a vida activa que d'antes tinha.

O afastamento do Sr Crispi não pode deixar de influir na politica liberal italiana de que era o mais brilhante e o mais prestigioso dirigente.

Estadista e orador parlamentar de primeira ordem, o Sr. Crispi é uma das notaveis individualidades da politica contemporanea.

— S. A. o principe de Napoles, herdeiro presumptivo da coroa, deixou a capital com destino á Allemanha.

A' essa viagem, na opinião da diplomacia, ligam-se assumptos de alta politica que serão discutidos brevemente na corte allemã.

O «Secolo», porém, em artigo editorial censura energicamente essa viagem do principe, accentuando que esse facto poderá trazer graves consequencias ás relações existentes entre a França e a Italia.

— Realisou-se na capital no dia 19 um meeting monstro hostil a França.

A reunião correo tumultuaria, pronunciando-se discursos violentos e sendo preciso intervir tropa e dissolvel-a forçadamente ainda.

As manifestações anti-francezas provocadas pelos recentes conflictos de Nimes continuam, apezar da calma aconselhada pela imprensa italiana, cujos artigos são pacificos e aconselham cordura aos subditos italianos dalli, abandonando todos a idéa de hostilidade e que depositassem inteira confiança nas medidas do governo, que já providenciara, e que a respeito toda a justiça seria feita.

Ora, a noite do 20, no concerto da praça Colonna, a multidão pedio o hymno nacional e outros hymnos patrioticos, que foram muito applaudidos.

Um grupo de populares foi fazer uma ruidosa manifestação com bandeiras defronte da embaixada de França, sendo arremessadas algumas pedras contra as janellas, mas sem causarem nenhum estrago.

A policia affastou os manifestantes, que voltaram logo á praça Colonna, e tornaram a reclamar o hymno nacional e o hymno allemão.

Acabado o concerto, sem novo incidente, os manifestantes dirigiram-se ao collegio de Santa Clara, onde está o seminario francez, e deitaram ao chão o escudo papal e o escudo cardinalicio.

O auctor d'este attentado será entregue á justiça, tendo d'ahi sido dispersada a multidão pela policia antes que praticasse maiores desacatos. No entretanto os manifestantes percorreram as ruas em socego, levando arvoradas muitas bandeiras, que a policia lhes tem tirado pouco a pouco.

Estas manifestações duraram todo o dia; e para a noite prepararam-se outras manifestações, e por isso a policia tomou medidas de precaução mais serias.

Os individuos presos anteriormente foram soltos, excepto os dois que arrancaram e queimaram o escudo do seminario francez.

Com effeito, á noite um grupo desses anarchistas dirigio-se a embaixada franceza, e entre gritos sediciosos destruio á pedradas as vidraças do respectivo palacio, sendo durante a desordem ferido um official na praça Farnese; e em seguida a multidão desorientada percorreu as ruas, com bandeiras nacionaes e ao canto do hymno da Italia, vivando-a e dando morras á França. Mas afinal foi dispersada.

Durante a manifestação, que foi prolongada, as bandas de musica, por vezes, tocaram o hymno da Allemanha, ao que o populacho correspondeu acclamando esta nação.

O governo, em consequencia desses tristes acontecimentos, suspendeu logo das respectivas funcções o prefeito e o chefe de policia da capital, e fez occupar militarmente a praça Farnese, afim de guardar a casa da embaixada.

A' noite de 21 houve nova manifestação na praça Colonna.

A multidão de povo, que era numerosa, agitou muitas bandeiras; e a policia depois de intimação para dispersar-se, apoderou se das bandeiras.

O hymno allemão foi muito applaudido com acclamações.

A imprensa, por seu turno, acudio logo com vivos artigos fulminando tão graves successos, fomentados por um grupo de desordeiros, e concluia os mesmos artigos pedindo ao governo a punição dos criminosos.

Mas a attitude ameaçadora destes provocou conflictos com as tropas incumbidas de manter a ordem, e deu logar a numerosos ferimentos, alguns de gravidade, de sorte que até a tarde de 22 o restabelecimento da ordem não era definitivo; e ao contrario á noite o populacho levantou barricadas, atacando as tropas a pedradas.

A aggressão foi repellida, sendo os turbulentos dispersados, a cargas de baionetas, destruidas as barricadas da via Giulia e da ponte Sixto, e presos grande numero de desordeiros.

Foram prohibidos agrupamentos nas ruas da cidade, e o intendente, dando esta ordem, recommendou calma á população, achando-se as casas consulares e os estabelecimentos francezes guardados pela policia, por precaução contra qualquer attentado.

O governo officiou a todos os prefeitos, mandando que evitassem conflictos e aggressões aos francezes.

A tropa conseguio afinal dispersar os anarchistas, e Roma tornou-se tranquilla.

— Tambem deram-se manifestações anti-francezas em navios pertos do reino, como Milão, Genova, Napoles, Bolonha, Como, Messina, Tarento e Turim.

Em Milão realisou se uma procissão de anarchistas, manifestando contra a França, provocando os agitadores conflictos com a policia e tropa de linha.

A numerosa multidão levava bandeiras vermelhas e durante a manifestação só tiveram exclamações sediciosas, destruindo os lampeões da illuminação.

Accossados pelos policiaes e soldados do exercito, resistiram algum tempo, fugindo por fim e abandonando muitos feridos do grupo.

Effectuaram-se tambem varias prisões, contando se alguns dos desordeiros mais exaltados

Em Genova depois de ter abortado á noite de 20 a tentativa de manifestação hostil a França, graças a intervenção da policia, á noite seguinte teve ella logar.

Os manifestantes percorreram as ruas entre gritos contra aquella nação, obrigando os hoteis a arvorar a bandeira a meia haste e a tapar as taboletas em francez; destruindo 12 carruagens da companhia dos «tramways» francezes e queimando 2 destas.

Deram tambem cabo de 3 kioskes para uso da estação.

A policia effectuou algumas prisões, ficando feridos 2 agentes.

Em Messina, os manifestantes queimaram o escudo do consulado de França e percorreram as ruas soltando gritos hostis á mesma França.

O consulado está guardado por tropa, tendo em Catania a policia podido impedir igual manifestação

O prefeito visitou o consul francez e pedio lhe desculpas pelo desacato ao consulado, manifestando os seus profundos sentimentos pelos factos occorridos e promettendo castigar exemplarmente os individuos implicados n'aquelles acontecimentos.

Em Turim, no concerto publico da tarde de 20, muitos populares, como demonstração contra a França, reclamaram o hymno real da Italia e o hymno allemão e applaudiram-nos muito.

Em Napoles, além de muitos outros factos anteriores dignos de toda censura, ainda a 22 produziram-se outros, aliás bem lamentaveis, sem embargo das medidas tomadas pelas autoridades militares.

Uma massa popular percorreu as ruas da cidade, despedaçando e inutilisando os emblemas, lettreiros, taboletas e firmas de casas commerciaes francezas, estabelecidas na cidade que se viram forçadas em sua maior parte a cerrar as portas para evitar a colera do povo, disposto ao saque e outras tropelias.

Noticias ultimas de varios pontos do reino, porém, dizem que foram definitivamente reprimidas as manifestações contrarias á França, sendo que em Genova foram presos os incendiarios do material da companhia franceza de bonds.

— Terminou o inquerito relativo a todos esses factos; e ficou tirado á limpo que as autoridades de Roma, Milão, Genova e Messina não pactuaram com os desordeiros.

Apezar desta conclusão, o governo resolveu transferir todo aquelle pessoal para outras cidades; e na prevenção de novas desordens reforçou as guarnições de Roma, Genova e Milão, e tem acampados em Napoles 12,000 homens do exercito

— Noticias de Vienna communicam que as autoridades de Galicia expulsaram 500 operarios italianos.

— O governo foi autorisado a auxiliar com um milhão de liras os cidadãos italianos prejudicados pelos successos de Aiguesmont.

— Na cidade de Napoles os cocheiros constituiram-se em greve, assumindo desde logo attitude aggressiva esse movimento, que provocou successos da maior gravidade.

Com effeito os parelistas começaram incendiando as carruagens e para isto serviram-se de petroleo; depois sitiaram o apedrejaram as estações do serviço; e quando intimados pela policia, resistiram, voltando-se contra os agentes da autoridade.

O prefeito requisitou então o auxilio da força de linha, e continuando os cocheiros com a sua opposição, travou-se combate em que foram batidos.

Houve por esta occasião 28 mortos, 130 feridos e 400 presos.

E' certo no entretanto, que na cidade reinou logo completa anarchia, praticando os cocheiros toda a sorte de selvagerias, apezar da energia assumida pela força publica para acalmar os amotinados e de

MUTILADO

acharem-se já presos para mais de mil turbulentos.

A situação complica-se e produz verdadeiro panico na população da cidade.

No dia 27 fizeram ainda grande correria, quebrando todas as vidraças em muitas ruas, tendo antes atropellado o espancado a policia.

Foi declarado o estado de sitio; e as tropas occuparam varias ruas e praças.

O prefeito publicou proclamação, ameaçando os desordeiros de castigos summarios, segundo as leis marciaes.

Chegaram novos reforços de tropas, requisitados para pôr termo ás desordens provocadas, tendo já alguns cocheiros resolvido voltar ao trabalho.

A policia, requisitada, tem evitado que os grevistas tomem desforço dos companheiros. Mas a exaltação continúa, pelo que não cessaram ainda as medidas para garantir a ordem publica; e de facto a cidade, de 28 para 29, conservou-se em tranquillidade, esperando-se que esta seja continuada.

A maior parte das lojas no dia 27, tiveram as portas abertas; os «tramways» e os omnibus circularam livremente.

A' noite de 28 as musicas tocaram nas praças publicas, sem occorrer o minimo incidente desagradavel.

No entretanto durante a noite do alludido dia 27 a policia effectuou 300 prisões.

— As noticias recebidas em Roma, procedentes de diversos portos do reino, registram que a epidemia do cholera propaga-se, alterando sensivelmente o numero de obitos, sendo que os fugitivos de Napoles levão a epidemia por todas as localidades da Italia.

Em Roma as autoridades sanitarias estão preparando lazaretos.

Julgando-se provavel a invasão do cholera morbus na capital, elle ahi já manifestou-se, sem maior itensidade, e parece até que estaciona ou decresce.

Em Palermo verificou-se a existencia da epidemia, que desenvolve-se rapidamente e faz grande numero de victimas.

Em Napoles foram verificados officialmente obitos resultantes do cholera, que por ora mantem-se estacionario, oscillando entre 10 e 12 os casos fataes diarios conhecidos.

Affirmam que nas proximidades de Turin deram-se alguns casos isolados da epidemia.

— Incendiou-se em Roma o palacio Negroni.

Entre os moradores desse predio, contam-se o consul de Portugal e familias.

Foram salvos pelas janellas.

Os prejuizos são estimados em 3 milhões de liras.

— Desabou sobre Voghera violento cyclone, causando, além de consideraveis damnos materiaes, grande numero de mortes e ferimentos.

Em consequencia do actual estado sanitario de varias cidades da Europa, o Congresso medico internacional, que devia reunir-se em Roma, ficou adiado para Abril proximo.

— Appareceu a noticia de projectar-se um novo emprestimo com affirmação de offerecer um syndicado de banqueiros allemães a quantia que o governo pretende levantar.

Está officialmente desmentida, porem, essa noticia; o governo não pretende lançar novo emprestimo.

— Foram presos na fronteira alguns espiões francezes.

— Rebentou á noite de 23 uma bomba junto á grade de entrada do palacio Altieri, onde estão estabelecidos o Tribunal de cassação e o Circulo dos guardas nobres do Papa.

Os prejuizos causados pela explosão são insignificantes.

Um tal José Riccini, empregado d'um jornal, e que passa por ser o auctor do attentado, ficou ferido gravemente e sem uma perna.

Foi levado para o hospital em perigo de vida; e ahi veio a fallecer depois.

Santa Sé

Está aberto conflicto entre o Quirinal e o Vaticano por causa da nomeação do cardeal Sarto pelo papa para arcebispo de Veneza.

O governo italiano pretende que no tempo da dominação austriaca a escolha do titular desta sé era attributo do governo imperial e por isso a sua nomeação pertence ao rei Humberto e não ao papa.

O Vaticano impugna esta doutrina, dizendo que é levar muito longe o direito de conquista o que quer sustentar a Italia adquirindo Veneza; porquanto fere igualmente os privilegios do governo austriaco nas suas relações com a igreja.

Parece-nos effectivamente, diz uma folha estrangeira, que, pelo menos por esta vez, a razão está do lado do Vaticano.

— Os jornaes catholicos publicam uma carta dirigida por Leão XIII ao arcebispo de Bordeaux.

O papa declara reconhecer com jubilo que dia a dia augmentam os esforços para assegurar a paz e a concordia; e exprime a esperança de que em pouco a paz se estabelecerá de um modo duradouro, conseguindo a França reunir as suas forças dispersas, fazendo-as servir ao bem commum.

Leão XIII diz ver com desgosto a attitude de alguns homens que, recommendando-se, como catholicos, se deixam levar pelo espirito de partido, até ao ponto de não hesitarem em atacar violentamente os mais altos dignatarios, da igreja, nem poupando o pontifice as suas acerbas criticas.

Em seguida renova o venerando chefe da igreja os seus paternaes conselhos para que todos os bons francezes reconheçam e sirvam lealmente a constituição do papa, esquecendo velhas divergencias, trabalhando energicamente para que a equidade e a justiça presidam ás leis, para que o respeito e a consciencia da verdadeira liberdade sejam asseguradas a igreja, servindo os seus esforços para a prosperidade da patria commum.

Esta carta não é só a ratificação explicita do criterio de tolerancia, de respeito e de compatibilidade com todas as fórmas de governo e com todos os systemas politicos que o venerando pontifice inaugurou no proprio dia em que assumio a suprema chefatura da igreja catholica apostolica romana; é mais que isso; é uma ampliação franca e sincera da politica do passado.

O que mais ennobrece a amplitude e a generosidade dessa politica é que não póde haver suspeita de que Leão XIII a adoptou obrigado pelas circumstancias em que se encontrou quando foi eleito papa, peccando por isso por falta de sinceridade.

Um livro muito notavel que acaba de publicar o sabio dominicano R. P. Maumus, cita, corroborando esta opinião, as seguintes palavras d'uma pastoral que o então cardeal Pecci, arcebispo de Perusa publicou annos antes do fallecimento de Pio IX e quando este fazia uma politica bem distincta da que hoje se faz no Vaticano.

« A sociedade», dizia o futuro Leão XIII discursando sobre a Igreja e a Civilisação, como composta de homens essencialmente perfectiveis, «não póde permanecer immovel; progride e aperfeiçoa-se».

E depois de enumerar todas as conquistas da sciencia moderna accrescentava:

« A igreja, que conhece todos estes progressos, não póde dem deve oppor-lhes nenhum obstaculo, mas sim saudal os com alegria.»

N'outra carta pastoral, depois de desenvolver eloquentemente o thema da igualdade humana e de discorrer acerca dos deveres dos que mandam quer devam o poder ao nascimento quer a eleição, nos Estados democraticos, como nas monarchias, terminava com estas expressivas palavras:

« Mas d'uma vez deveis ter ouvido violentas accusações contra a igreja, não poucas vezes vol-a terão apresentado como inimiga da liberdade humana e como humilde servidora de qualquer que se sente n'um throno.

« Agora podereis comprehender o fundamento de similhantes accusações »

— Appareceu uma encyclica de Sua Santidade o papa convidando o mundo catholico a apoiar a politica do Vaticano.

— Leão XIII, recebendo o clero oriental, pronunciou um discurso muito importante.

Depois de haver affirmado a sua solicitude pela igreja oriental. S. S. fallou dos resultados do congresso de Jerusalem e fez o elogio do cardeal Langenieux.

Lembrou a todos o que fizera pela união das duas igrejas e accrescentou que era muito velho para poder ver realisada esta grande obra, mas se sentia feliz por lhe haver lançado os fundamentos.

Nas altas espheras ecclesiasticas diz-se que este discurso prova que Leão XIII, «ao contrario dos esforços da diplomacia da triplice alliança», procura favorecer no Oriente a união da influencia franceza e da influencia catholica.

INTERIOR

A Revolta

O Paiz, do Rio de Janeiro, em sua edição de 7 do corrente, fulminou com o seguinte patriotico artigo a rebeldia que se manifestou n'uma parte da Armada Nacional.

Apreciem os nossos leitores os conceituado orgão fluminense.

—)o(—

A população da capital foi surprehendida hontem pela manhã com a noticia de que as guarnições dos navios de guerra nacionaes, surtos no nosso porto, se tinham sublevado, sob o commando do contra-almirante Custodio de Mello, contra os poderes constituidos da Republica. Em outro lugar desta folha inserimos todas as informações chegadas ao nosso conhecimento, relativas a essa desgraçada revolta, com que a marinha brazileira acaba de marear as suas tradições gloriosas de respeito á lei, de fidelidade ás instituições republicanas, de acendrado patriotismo.

Nesta columna só nos compete a externação leal, corajosa, viril dos nossos sentimentos de pesar e censura a esse impensado acto de rebellião, que, se por desastre fôr vencedor, sepultará sob os seus louros triumphantes a dignidade nacional, abrindo para esta terra de liberdade um futuro tenebroso de caudilhagem e de descredito.

A outros a reserva, a immobilidade espectante, o silencio hypocrita e calculado. Para nós, porém, compenetrados da gravidade da situação, dispostos a todos os sacrificios pela integridade das instituições que o attentado de hontem poz iniludivelmente na ribanceira fatal da agonia e da bancarrota, a attitude politica, imposta pelas responsabilidades moraes na promulgação da Republica, não póde ser senão a da maxima franqueza, sejam quaes forem os seus resultados, seja qual fôr a sorte que nas brumas da revolução o destino nos reserve.

Está neste momento em jogo a existencia das instituições a cuja victoria dedicamos todos os esforços da nossa intelligencia, todas as impetuosidades do nosso coração. Não as podemos abandonar neste instante, expostas á sanha, á leviandade, á ambição pessoalissima de qualquer agitador, por mais espesso que seja o reducto em que os seus inconscientes adversarios se acastellem. Dito isto, á laia de preambulo, exponhamos as causas da nossa reprovação.

Está o Sr. vice-presidente da Republica fóra da lei? Attentou o chefe do Estado contra o exercicio de algum dos orgãos da soberania nacional, coagindo-o ou annullando-o? O honrado marechal Floriano é uma autoridade legal. Pelo assentimento do Congresso, cuja decisão deve ser acatada como uma manifestação da soberania, elle constituio-se o depositario de um poder contra que nenhum individuo ou nenhuma corporação póde attentar, sem faltar aos seus deveres civicos, ás suas obrigações de patriota.

A revolta contra a sua autoridade, exercida até agora dentro da esphera constitucional, torna-se por isso mesmo uma revolta não contra a sua pessoa exclusivamente, mas contra os poderes politicos da Republica, perturbada no seu funccionamento, ameaçada nos seus esteios fundamentaes por essa indisciplina sediciosa, que no seu bojo contém a negação anarchica dos principios de legalidade e ordem base de toda a sociedade politica e culto. Se testarmos prescrutar os seus motivos, os seus factores especiaes, nada em verdade encontramos que a legitime, que a antepare contra a censura nacional, que a fortaleça dessas attenuantes moraes, invisiveis ao nosso criterio de julgadores contemporaneos, mas claras, de uma irradiação solar á retina dos vindouros, dignas portanto da sympathia e da absolvição da historia.

A 23 de Novembro, se o movimento da armada tivesse sido suffocado pela energia do governante, os revolucionarios veriam os seus sentimentos de reivindicação republicana capitulados de impatrioticos e a sua rebellião generosa, inspirada pelo desaggravo da lei, seria fatalmente punida pelos tribunaes algemados á dictadura soberana.

E' uma fatalidade historica que o vencido politico, embora puro de aspirações e santificado pelo direito, seja ferreteado pelo solecismo do tempo com o labéo de traidor, e que o vencedor, não obstante o seu tripudio sobre a lei escripta e a constituição jurada, mereça o titulo de benemerito, a designação cortezã de herói. Os espiritos são, porém impenetraveis a essa fulguração da tyrannia, presentem as reparações justiceiras da historia, as bençãos do futuro, com que o nome desses martyres do direito ha de ser immortalmente aureolado. A derrota a 23, se sujeitava os revolucionarios á penalidade severa das justiças militares, summarias nos seus processos, abriria para os vencidos os penetraes da gloria, ante cujas irradiações, a consciencia dos julgadores, lançando o accordão fatal, sentir-se-hia offuscada, remordida e tonta.

Com a revolta de hontem as circumstancias são diversas. Não se trata de desaggravar a honra da nação, de restaurar o dominio da lei, de oppor ao arreganho marcial da dictadura a muralha forte do direito, as reivindicações supremas da liberdade, o decoro dos principios republicanos.

Pelo contrario, ao que se vê o movimento que acaba de explodir tem o caracter de uma aventura de caudilhagem, não representa mais do que a superposição da vontade arbitraria de uma minoria, sem mandato do povo, ao concurso dos poderes constituidos na Republica, aos orgãos da soberania nacional.

Sob este aspecto, a revolta é profundamente antipathica e impatriotica. Visando a personalidade do Vice presidente da Republica, ella attenta simultaneamente contra o Congresso, cujas attribuições são impertinentemente desrespeitadas, cuja autoridade é offendida, cuja existencia constitucional é discrecionariamente posta em duvida, e contra o poder judiciario, á cujas decisões quer prevalecer o criterio faccioso de um grupo de descontentes, entrevendo, com a sua infallibilidade oracular, na recusa de um *habeas corpus*, a voluntaria abdicação das suas prerogativas aos pés da autoridade prepotente e usurpadora. Arvoraram os revolucionarios, por uma auto-investidura de falsa delegação nacional, o monopolio da verdade constitucional, do criterio legislativo, da sciencia do direito, negando a legitimidade das funcções aos depositarios do poder, aos eleitos do povo, aos tribunaes da Republica.

Não sabemos, nesta hora de angustias, como lamentar o procedimento da armada brazileira, tomando a si a causa de uma opposição, que, sejam quaes forem os motivos de sua dissidencia, excedeu-se nas suas apreciações, anarchisou a opinião publica, ateou o cataclysmo nacional, em que a nossa sociedade dolorosamente estrebucha.

Felizmente o glorioso exercito brazileiro, sempre fiel e devotado ás instituições republicanas, está como sempre ao lado da autoridade constituida, prompto a sacrificar-se pelo cumprimento da lei, pelo restabelecimento da ordem, pela consolidação da liberdade, que estas revoltas successivas compromettem. Ou, graças á sua bravura, á sua lealdade, ao seu heroismo, se suffoca este attentado sem nome, impedindo a fallencia, o sossobro da Republica, transformada n'um viveiro de caudilhos e n'um terreiro de despotas, ou a liberdade está definitivamente morta no Brazil e sobre a sua sepultura rasa lugubremente crocitará o corvo do desmembramento, como o *salve-se quem puder* da federação dissolvida.

O dever de todos os patriotas é collocarem-se resolutamente ao lado do governo. E' com elle que estamos, em nome da patria, em nome da Republica!

INTERESSES INDUSTRIAES

A Industria Assucareira

Ao *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, dirigio o Sr. Dr. Eduardo Claudio da Silva a seguinte carta:

—

Ficou provado pelo artigo de 12 do corrente, que a exportação do Brazil está sendo prejudicada annualmente em cerca de vinte e dous milhões de libras esterlinas, devido á impericia do pessoal de nossas fabricas de assucar e que facil seria recuperar este prejuizo pelo trabalho racional, obtido unicamente pela educação do pessoal, habilitando-o ao emprego de processos e apparelhos adequados a esse fim, o que conseguiriamos, creando um Instituto Especial.

Em que alturas andaria o cambio, com este accrescimo de exportação, é facil ajuizar. O unico meio, licito e infallivel, de o elevar e tornar estavel, seria esse ou outro equivalente, que augmentasse o valor da exportação; todos os outros, são recursos de momento, que servem unicamente para accentuar, ainda mais, a sua instabilidade.

Voltemos ao assumpto correlativo.

O povo que, em primeiro logar, sentio e comprehendeu a utilidade da instrucção especial para o fabrico do assucar, foi o allemão, creando a escola modelo «Brunswich» que tem rendido milhões pelas unidades com que foi beneficiada.

Fundada em 1876 com o curso do ministerio Ducal, municipalidade, associação commercial e fabricantes e refinadores de assucar, conta esta escola actualmente 70 alumnos, tendo recusado cinco por excesso.

Os cursos são de quatro mezes ou 100 dias escolares, começando em meados de Março e acabando em Julho, fóra da epocha da fabricação. Em 1879 os cursos eram de 48 horas por semana, das quaes 15 em operações de laboratorio e oito em physica e chimica; em 1884 foi alterado para 54 horas por semana sendo a pratica de operações de laboratorio elevada a 20 horas.

A contribuição escolar é de 400 marcos.

Cerca de 30 % dos alumnos são menores de 20 annos e 50 % entre 20 e 25 annos; o ensino comprehende a physica, chimica, pratica de laboratorio, mechanica, fabricação de fertilisantes, desenho, legislação patria e estranha, escripturação mercantil e questão de seguro.

Escola assucareira de «Glons»: E' a segunda em ordem chronologica. Foi fundada por um particular, o Sr. Nihoul, que inaugurou os cursos em «Landen» com 6 alumnos, transferindo a em 1890 para «Glons»; onde funcciona actualmente com 30 alumnos.

Os cursos são de sete mezes, de 1 de Março a principio de Setembro, findo os quaes, os alumnos passam exame e recebem diploma correspondente.

Tem a escola seis professores e o seu regimen é o externato.

A direcção, tanto d'esta escola como da de «Brunswich», encarrega-se de arranjar empregos para os seus diplomados e o tem conseguido até esta data, havendo epocha de maior numero de empregos do que postulantes.

Escola de «Audubon Park»: anneza á Estação Agricola do mesmo nome, em Nova Orleans, nos Estados Unidos da America do Norte, foi instituida pela Associação Agricola e Scientifica do Estado de Louisiana entre 1890 e 91.

Reconhecera a Associação que a escola correspondia a uma necessidade urgente, mesmo porque as escolas assucareiras da Europa, comquanto fossem excellentes, não estavam preparadas para amoldar o ensino, á cultura e industria tropical; os resultados colhidos até hoje têm comprovado essa apreciação.

A escola acha-se sob a fiscalisação directa do professor Stubbs.

O seu programma escolar, mais completo do que e do «Brunswick», é dividido em duas classes: regulares e irregulares.

Os cursos regulares darão dous annos, começando, cada um, em 1 de Outubro e acabando em 1 de Junho seguinte.

Consistem em conferencias e questionarios sobre as materias leccionadas, sendo as manhãs dedicadas ás conferencias e as tardes reservadas para o ensino pratico nos campos e no laboratorio tudo dirigido por habeis professores.

O estabelecimento, além de ter uma excellente bibliotheca com innumeros livros de sciencia applicada e appropriada ao assumpto, tambem recebe jornaes de todo o mundo especiaes da materia.

Annexa á escola, está uma fabrica completa, para assucar, com apparelhos modernos.

Os professores e alumnos trabalham na referida fabrica durante os tres mezes da moagem; fóra desta epocha, serve para a demonstração da mechanica pratica e fabricação.

O assucar é refinado na mesma fabrica.

A contribuição escolar é de 100 dollars por estudante Louisianense ou 200 dollars por qualquer outro, mesmo norte-americano. Os graduados pela Universidade do Estado são dispensados da contribuição.

Conta esta escola, actualmente 22 alumnos, sendo 14 dos Estados Unidos da America e 6 de Cuba.

E' a Escola Industrial de «Douai» a mais moderna tendo sido creada por lei de 23 de Agosto de 1892, sendo aberto um credito de 270 mil francos para occorrer ás despezas de installação. Foi esta lei *unanimemente* votada, tanto na Camara dos Deputados como no Senado.

Logo depois de votada a lei foi nomeada, pelo ministro, uma commissão especial para estudar as bases de sua organisação, sendo de parecer que: A escola devia ter por fundamento a diffusão da instrucção profissional e concorrer por todos os meios para aperfeiçoar e melhorar os processos e apparelhos de fabricação e das industrias agricolas.

Tem a escola uma usina annexa e laboratorios, que vão servir para o estudo de processos novos e especiaes, os quaes serão accessiveis aos jovens «Savants» que desejarem fazer estudos especiaes sobre qualquer dos ramos de industria.

O seu regimen é o externato e só serão admittidos exclusivamente francezes natos ou naturalisados e maiores de 16 annos, e que tenham os conhecimentos necessarios para acompanharem os cursos, com proveito.

A contribuição escolar é de 400 francos e a admissão só poderá ter lugar por meio de concurso e por ordem de merecimento, devendo cada candidato apresentar certidão de idade, de vaccina e de boa conducta.

O concurso é realisado perante um jury, nomeado pelo ministro.

São tres as classes de estudos: curso geral, curso technico e curso pratico.

O curso geral abrange as mathematicas, nivellamento, agrimensura; mechanica e construcções industriaes, physica, colorimetria, electricidade e chimica geral.

O technico inclue a agricultura, a legislação e escripturação mercantil; industria assucareira; distillação; fabrico de cerveja e outras industrias.

O pratico consiste no trabalho effectivo nas usinas, que são em numero de tres: de assucar, de distillação, de fabrico de cervejas, feculas, etc., etc.

O numero de lições é de 10 por semana ou 350 por anno.

De todas as escolas que acabamos de examinar, aquella cujo typo offereceria melhores condições de bom exito, se fosse apropriada ás nossas necessidades, é a americana de «Audubon Park».

A escola que ambiciono, para o nosso Brazil, para ser fecunda em resultados, deve ser productora de elementos indispensaveis á sua subsistencia, porque, só assim, poderia applicar sem restricções, prodigalisar mesmo estes elementos, em prol da industria que tanto precisa.

A resultante immediata deste fausto não se faria esperar, porque o progresso estender-se-hia rapidamente ás outras fabricas, que viriam buscar o alento, não só nos processos e methodos já comprovados, como tambem na intelligencia dos cooperadores directos, alli preparados, para os infundirem.

Não obstante estar receioso que sejam vãos os meus esforços, porque, como já me foi dito: *é chover no molhado*; ainda assim continuarei a contribuir com o meu fraco contingente para um dos alicerces em que assentaram as nossas grandezas futuras.

Para conseguir o meu *desideratum* é forçoso attender ás condições seguintes:

A escola deve ser fundada dentro de uma zona assucareira, em terreno proprio, de cerca de 10 hectares, e collocada de modo tal, que fique cercada de (preferivelmente) pequenos lavradores, que a alimentem de canna durante a safra.

A escola deve ser edificada em um só corpo, com a usina, a qual terá todos os melhoramentos e espaço para outros, futuros, havendo sala para demonstrações, laboratorios e bibliotheca para uso dos alumnos.

O numero de estudantes não deve exceder a 40 e o regimen deve ser de preferencia, o internato.

O curso será de um ou dous annos, ordinario ou superior, e, para admissão, os alumnos terão de prestar exame de sufficiencia, quando não tenham attestado de escola com ensino correspondente ao exame, sendo sempre escolhidos em ordem de merecimento e em numero limitado para cada curso.

O curso, dividido em pratico e theorico, será de oito mezes, tres para o theorico, de Maio á Junho, e cinco para o pratico, de Agosto á Dezembro.

O curso superior comprehenderá as materias necessarias aos graduados á administração superior das fabricas de assucar, refinações e distillações, consistindo na applicação dos conhecimentos adquiridos nas escolas superiores e no ensino complementar da chimica, physica e mechanica, applicada ás artes e industrias especiaes.

O curso ordinario preparará chefes de serviço e chimicos para as fabricas, incutindo-lhes a pratica necessaria juntamente com a somma da theoria indispensavel a esses emprehendimentos. Haverá exame de sufficiencia no fim de cada anno e serão dados diplomas aos que forem merecedores.

Os estudantes pagarão uma annuidade de 360$000 para occorrer ás despezas da alimentação e laboratorio e serão pagos pelo trabalho na usina durante a safra e nos trabalhos ulteriores, na razão directa do serviço que prestarem, servindo de premio aos mais peritos.

A verba destinada para esse fim, será tirada de uma porcentagem dos lucros liquidos da safra.

Haverá uma bibliotheca com livros e jornaes especiaes ás materias, que formarão o ensino, e a administração publicará um periodico hebdomadario ou mensal, revendo todos os trabalhos da fabrica, das experiencias, exames, analyses feitas e mais o que fôr util á industria assucareira.

A usina deverá ter capacidade para moer 4 mil toneladas de canna—trabalhando só de dia—durante a safra, para o que serão precisos cerca de 50 hectares de terreno plantado.

As plantações deverão ser feitas na forma dos contractos com a escola, com planta de sua sementeira e cultivadas com rigor, sob a vigilancia dos lentes e servindo de campo de experiencia para os estudos especiaes.

Se me fôr permittido, Sr. redactor, darei em proxima communicação, o orçamento das despezas de installação da escola—em resumo—bem como o resultado da safra de cada anno, provando desta forma a vitalidade da instituição.

REVISTA DIARIA

Rio de Janeiro—Constrange-se-nos o coração ao ter de noticiar que hontem ás 11 horas da manhã a esquadra revolucionada iniciou o bombardeamento da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, constando mais que fez explosão um deposito de polvora.

E' inconcebivel que brazileiros assim desabusadamente procedam contra brazileiros, e ainda mais que aquelles sejam do numero dos briosos e valentes marinheiros, que tantos louros colheram na guerra do Paraguay e que jamais mentiram ás gloriosas tradições de patriotas abnegados.

Entretanto, é este o facto brutal e esmagador: desde hontem está sendo bombardeada a Capital Federal, sem razão valiosa, sem que tivessem periclitado a vida, a honra e a liberdade da patria, da qual se podesse boamente arvorar em campeão a parte da armada revoltada!

Devem estremecer de angustias e horrorisadas todas as fibras do coração nacional, pois semelhante attentado sobrepuja tudo quanto podiamos todos calcular aconteceria no nosso proprio territorio, e de irmãos para irmãos!

E' horrivel ter de registrar factos de tão requintada perversidade. E' o cumulo da desgraça para o nosso paiz!

Ergamos todos em brado de indignação, e choremos lagrimas de dôr sobre os destroços que se amontoam.

Foi tal a impressão que nos causou a esmagadora noticia, que nos sentimos tolhidos em nossa liberdade de pensar.

Desafoga-se-nos o coração n'um soluço.

Deus tenha piedade do Brazil!

Medidas de precaução Sua Exc. o Sr. Governador do Estado, no intuito de obviar que tenham qualquer repercussão neste Estado os tristes e inglorios acontecimentos do Rio de Janeiro, tem combinado com os Exms. Srs. General Commandante do Districto e contra-almirante Inspector do Arsenal de Marinha as medidas de precaução que as circumstancias aconselham.

S. Exc. está resolvido a agir com a maior energia e decisão contra toda e qualquer tentativa de perturbação da ordem, toda e qualquer manifestação que vise interferir movimento no sentido de reanimar o desastrado attentado de que está sendo victima a Capital Federal.

Trata-se, com effeito, da salvação publica, e toda as cautellas devem parecer pouca.

Entretanto, nós confiamos no patriotismo nunca desmentido do povo pernambucano, para que sejam conjurados todos os perigos, e soerguida a patria á altura das suas liberaes instituições.

Telegramma official—Sua Exc. o Sr. governador do Estado recebeu o seguinte:

« Rio de Janeiro, 13 de Setembro. Governador.

« Hontem á tarde e noite e hoje dia revoltosos tentaram desembarque Nitheroy, sendo inteiramente repellidos. Nossa artilharia tem feito extragos forças e materiaes revoltosos. Tropa unida e animada. Capital tranquilla. Commercio funccionando. *Ministro do Interior*.»

Prorogação de prazo—Por acto de 11 do corrente, do Exm. Sr. governador do Estado, foi prorogado por trinta dias o prazo marcado ao bacharel João Chacon, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Triumpho.

Telegramma do Sr. ministro da guerra—O Sr. general, commandante do districto recebeu hontem do Sr. general, ministro da guerra o seguinte telegramma:

« Hontem á tarde e noite e hoje dia, revoltosos tentaram desembarque Nictheroy, sendo inteiramente repellidos. Nossa artilharia tem feito estragos forças e material revoltosos. Tropa unida e animada. Capital traquilla e commercio funccionando. Saúdo-vos».

(Assignado) ministro da guerra—Conforme.—*Francisco Cabral da Silveira, tenente ajudante de Campo.*

Festa da Varzea—A confraria de Nossa Senhora das Dores, que se venera na Freguezia da Varzea, realisa no proximo domingo, 17 do corrente, a festa de sua padroeira, de accordo com o seguinte programma.

A's 11 horas da manhã terá começo aquella solemnidade, que será presidida pelo vigario da freguezia, Revdm. Dr. João do Rego Moura, fazendo-se ouvir da tribuna sagrada um dos melhores oradores, que fará o panegyrico da Excelsa Sra. das Dôres.

A tarde sahirá em procissão a imagem da mesma Senhora pelas principaes ruas do povoado, sendo conduzida por moças e meninas todas vestidas de branco, acompanhando o prestito uma banda de musica.

Depois da ladainha cantada e acompanhada a orchestra, terá logar um pequeno porem bem preparado fogo de artificio no adro da matriz, que achar-se-ha todo illuminado por balões venezianos.

Praça de policia ferida — Como resposta á uma pondenação hontem feita n'uma folha da tarde, ministraram nos a seguinte declaração do Sr. Dr. Tavares de Mello, que examinou uma praça ferida do corpo policial:

Observação da praça da 2ª companhia de nome Pedro Antonio de Lima

Sendo chamado ao quartel de policia submetti á um exame medico a praça de nome Pedro Antonio de Lima e encontrei um ferimento na região sub clavicular esquerda de uma pollegada de comprimento e 10 centimetros de largura, de bordas regulares e 3 pollegadas de profundidade dirigindo se de cima para baixo e de fóra para dentro demonstrando ter sido feito por uma arma perfurante e cortante sem comtudo offender vaso algum importante, razão por que me leva á crer que apezar de ter sido feito em uma região importante não tenha muita gravidade.

Além destes existem mais tres ferimentos leves em ambas as mãos e um no braço esquerdo sem gravidade alguma.

Quanto ao seu estado geral é bom

Recife, 12 de Setembro de 1893.—Dr. Tavares de Mello.

Bom Jesus da Paciencia—Amanhã, na igreja do Rosario, da parochia de Santo Antonio mandam os devotos do Senhor Bom Jesus da Paciencia cantar uma missa ás 9 horas da manhã e ladainha á noite em louvor do mesmo Senhor.

Novo Almanack de Lembranças para 1894—Para a Agencia Litteraria, á rua 15 de Novembro n. 34 chegaram exemplares do Novo Almanack de Lembranças luzo brazileiro para o anno de 1894.

E esse o 44º anno desse utilissimo livro, que é sempre enriquecido de excellentes anedoctas, charadas, logogriphos, enigmas e innumeras informações.

O que agora está á venda na referida Agencia nada fica á dever aos anteriores. Recommendando-o aos nossos leitores, agradecemos á Agencia Litteraria o mimo que nos fez de um exemplar.

Loteria de Olinda—Amanhã impreterivelmente será feita a extracção da 1.ª serie da 2.ª loteria do municipio de Olinda, começando a mesma extração á 1 hora da tarde.

Em todas as casas lotericas encontram-se á venda os bilhetes da referida loteria, bem como na thesouraria respectiva do Varadouro, em Olinda.

E' com o Juiz de Orphãos—Enviam-nos o seguinte:

« Queiram VV. SS. chamar a attenção do Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, para o procedimento barbaro e revoltante que tem uma parda vende dôra de bolos, que reside á rua da Penha, a qual, tendo em sua companhia um infeliz orphão, branco, alem de não lhe dar nenhuma educação, o castiga á toda hora, vivendo a criança maltrapilha.

« Chama-se a tal parda Miquilina, e o infeliz orphão Luiz.»

Cremos que o Sr. Dr. Juiz de Orphãos não faltará com as providencias livrando a criança de uma tal féra.

O Elegante—Do bem sortido e grande estabelecimento que assim se intitula, sito á rua do Marquez de Olinda n. 1, de propriedade do Sr. Alvaro Bayon, recebemos um bello quadro, de massa cartonada, em alto relevo, que aquelle estabelecimento está distribuindo aos seus amigos.

Agradecidos pela offerta.

Gremio D. Pedro d'Alcantara—Hoje, ás 4 horas da tarde, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

Rua d'Alegria—Pedem-nos para recommendar aos cuidados da policia da Bôa-Vista uma malta de vadios, que, todas as tardes, se reunem na rua da Alegria, e incommodam os moradores da mesma rua com suas algaravias insolentes e até com as pedras que jogam sobre os telhados dos predios.

Ahi fica feita a recommendação, que, fiamos, será attendida

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem deixou de ser installada a 3.ª sessão ordinaria deste Tribunal, porque somente 20 jurados responderam a chamada.

Procedeu-se ao sorteio dos seguintes supplentes:

Recife
Manoel Gonçalves Ferreira de Souza.
Antonio Henrique Mafra.

Santo Antonio
Rufino Suzano Gaio de Miranda.
Luiz Beltrão de Oliveira.
[illegible] Coutinho Ponce de Leon.
José Soares do Amaral.
José Maria Affonso Ferreira.
Polidoro Burlamaqui.

S. José
Alfredo Alves de Souza Freire.

Bôa-Vista
Antonio Augusto Carneiro Rodrigues Sette.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José da Cruz Santos.
Augusto Cezar Pereira de Mendonça.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Graça
Antonio Vieira de Barros.

Foram multados em 5$ os jurados que deixaram de comparecer ficando a sessão adiada para hoje ás horas do costume.

Fallecimento—Falleceu hontem á um accesso de lypemania perniciosa, de que fora acommettido nestes proximos dias o Sr. Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.

Era um moço realmente estimavel por suas qualidades e distincta conducta, e fazia parte do funccionalismo municipal, occupando nelle o logar de escripturario da secretaria do conselho municipal.

Casado, deixa viuva e dous filhinhos de tenra idade, dos quaes por seu trabalho era o amparo e cuja falta ora sentem, aberta como lhes foi pela fatalidade a viuvez e orphandade.

Nossos sentimentos.

Telegramma—Do Rio de Janeiro foi em data de 13 ás 6 horas da tarde expedido á pessoa desta cidade, que nol-o mostrou o seguinte telegramma:

Os revoltosos continuam a guardar a mesma espectativa, sendo sempre frustradas as suas tentativas de desembarque pela energia das forças de terra, compostas da mocidade das escolas militar e civil e de todas as classes.

E' grande o enthusiasmo na guarda nacional, que opera de accordo com as nossas forças em completa harmonia e inexcedivel disciplina.

Viva a Republica.

Pelos pobres—Os alumnos da Escola Normal mandaram rezar no dia 12 do corrente, na igreja da Ordem 3ª do Carmo, uma missa em suffragio da alma de seu estimado mestre Dr. Ayres Gama, e tendo destinado a quantia de 15$000 para o celebrante Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, este recusou se a aceitar a mesma esportula por querer associar-se áquella manifestação de amisade e recordação piedosa.

O alumno do 3º anno da mesma Escola João Brissant, pois, autorisado pelos collegas, enviou-nos aquella quantia para distribuirmos-a por pessoas necessitadas.

O referido alumno igualmente pedio nos para manifestar, que elles e os seus irmãos em lettras são cordialmente gratos á homenagem do distincto ministro do altar á memoria saudosa do pranteado mestre.

As senhoras as quaes distribuimos a dita quantia, poderão receber a sua quota parte da mão do nosso administrador.

Silveria Rufina de Jesus, Assumpção n. 36.
Rita Maria da Fonseca, Padre Floriano 63.
Herminia Sette, S. Pedro 9.
Alexandrina R. Menezes Souza, Becco Aguiguinho 8.
Maria Autram, Pocinho 18.
Maria F. Lago Moreira, Travessa S. Pedro 13.
Maria Joanna da Silva, Padre Nobrega.
Theodolinda F. Alves de Souza, Rua S. José 27.
Cosma Damiana, Progresso.
Joanna Francisca de Mello, Cajú 30.
Maria Lima, Rua do Mangue 16.
Eugenia Maria da Conceição, Imperatriz 20.
Antonia Alves Carneiro, Becco do Pocinho 18.
Rita Sette, Pateo do Terço n. 57.
Joanna C. Lima Alves, Marcilio Dias 124.

Bibliotheca Publica do Estado—Recebeu esta repartição durante o mez de Agosto findo as seguintes offertas:

Pela redacção da «Revista Potyguar»:
«Revista Potyguar» 2 numeros.

Pela commissão da Sociedade Thomaz Gonzaga:
Estatutos da Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga, 1 exemplar.

Pelos Srs. Jeronymo L. A. de Oliveira, Padre Celestino dos Santos e Augusto de Mello Oliveira:
Tabella de preços de encadernações approvadas em 24 de Julho, 1 exemplar.

Pela secretaria do Ministerio da Guerra:
Relatorio do Ministerio da Guerra de 1893, 1 exemplar.

Pelo Sr. Elpidio Barbalho Uchôa Cavalcante:
La Religion et la liberté, par l'Abbé Bautain, 1 exemplar.

Pelo Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, inspector da Instrucção Publica do Estado:
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado em 15 de Fevereiro do corrente anno, 1 exemplar.

Pela directoria do Club Carnavalesco Cavalheiros da Epoca:
Estatutos do Club Carnavalesco Cavalheiros da Epoca, 1 exemplar.

Pelo Sr. commendador José de Vasconcellos:
«Revista Brazileira», tomos 9º e 10º, 1º de Junho de 1880 e 15 de Junho de 1881, 2 exemplares.

Pela directoria do Hippodromo do Campo Grande:
Relatorio apresentado aos Srs. accionistas em Agosto de 1893 1 exemplar.

Pelo Sr. Scipião Ferreira:
A Vida (reflexões) por Scipião Ferreira, 1 exemplar.

Fabrica de Vidros—Devem reunir-se hoje em assembléa geral os accionistas da Companhia Fabrica de Vidros para tratarem do assumpto que diz respeito a mesma fabrica.

União Beneficente dos Machinistas—Funcciona, hoje, pelas 7 horas da noite, esta sociedade, em assembléa geral, para proceder á eleição de sua nova directoria.

Instituto Archeologico e Geographico—Em sessão ordinaria funcciona hoje, ás horas e no lugar do costume, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Corpo de policia—Serviço para o dia 14 do corrente:

Ronda maior o Sr. tenente Josino.
Guarda do Palacio o Sr. alferes Ermiro.
O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.
Uniformes n. 7

Casamento civil—Foram affixados no dia 12 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

MUTILADO

ILEGIVEL

Segundos proclamas

Bacharel Alvaro Jefferson Guedes Pereira com D. Rother Aust iciliana Guedes Pereira, moradores na Bôa Vista.

Bacharel Francisco Xavier Guedes Pereira, morador em Santos do Estado de S. Paulo, com D. Maria Carolina Guedes Pereira, moradora na Bôa-Vista.

Rodolpho Geraldo de Lima, com D. Maria da Conceição Ferreira da Silva, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

José Antonio Lins, com D. Maria Amelia da Silva Motta, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

— Foram affixados no dia 13 do corrente editaes de proclamas do casamentos dos seguintes contrahentes:

segundo proclama

Joaquim José Correia, residente na freguezia do Poço, com Videnciana Ferreira das Chagas, residente na freguezia de S. José, solteiros.

primeiros proclamas

José Tranquillino Vieira com Elviria Maria de Oliveira, solteiros, residentes na freguezia de Afogados.

Alfredo Aurelliano Camillo de Figueiredo, residente na freguezia de S. José, com Francisca Maria de Figueiredo, residente no municipio de Jaboatão, solteiros.

João da Cunha Vasconcellos com Julia Augusta Machado Porto, solteiros, elle residente na freguezia de Santo Antonio, ella residente na freguezia da Bôa-Vista.

João Antonio de Souza com Maria Cavalcante Pestana, solteiros, residentes na freguezia de Afogados.

Paulino Alves Pavão, viuvo, com Agripina Ramos Bittencourt, solteira, residentes na freguezia de Afogados.

Paquete Olinda—Deve chegar ao porto do Recife, no dia 15 do corrente, o paquete «Olinda,» do Lloyd Brasileiro, o qual já sahio do porto da Fortaleza, onde estivera retido.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Para Aguia, procedente de Natal; e um aviso para Bernardo Mendonça.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 12 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do penis pelo processo de Guyon Assaky com enucleação dos ganglios das verilhas, reclamada por epithelioma.

Posthotomia, raspagem e cauterisação a thermo cauterio de condylomas do penis, scroto e perineo.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Perineorraphia, reclamada por completa rotura do perineo.

Pelo Dr. Berardo:

Iridectomia optica indicada por mancha central da cornea.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, na rua do Bom Jesus n. 45, nos 2º e 3º andares, ás 11 horas da manhã, de uma mobilia de pão carga, um piano, jarros, espelhos, quadros, etc.

Pelo agente Martins, na rua do Imperador n. 52, ás 11 horas da manhã, de moveis, louças, vidros e trem de cosinha.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, na rua de S. Jorge, ás 11 horas da manhã de moveis, louças vidros, passaros e diversas plantas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na matriz do Corpo Santo, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Maria Joaquina Barbosa Magalhães.

Amanhã:

Na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã pela alma de D. Anna [illegible] Teixeira Lamego Campello.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 12 de Setembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25.2	760m.35	16 66	71
9 »	25.6	761m.56	17 81	72
12 »	26.0	762m.3	18 11	73
3 t.	25.7	760m.23	18 73	76
6 »	25.7	760m.39	18.73	76

Temperatura minima 25.25.
Temperatura maxima 27.25.
Evaporação em 24 horas ao sol ... a sombra 3,mm
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 7 h. e 55 m. da manhã; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.
Velocidade média do vento 4m por 97 segundo.
Nebulosidade média 0.54.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	12 de Setemb.	11—47 da m.	0m36
P. M.	12 de »	5—44 da t.	2m50
B. M.	13 de »	0—29 da m.	0m47
P. M.	13 de »	5—55 a m.	2m18

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1893.

Existiam 406, entraram 5, sahiram 5—existem 406.

Nacionaes 383, mulheres 14, estrangeiros 9. Total 406.
—Arranchados 380.
Bons 359.
Doentes 17.
Loucos 3.
Louca 1.
Total—380.

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:
José Francisco de Freitas.
Serafim de tal.
Tiveram alta:
Manoel da Silva.
José Lento Severiano da Fonseca, falleceu.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 12 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	639	
Entraram	30	
		669
Sahiram	16	
Falleceu	1	
Existem	649	
		666

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou as 7 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou as 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

Loteria do Estado do Gram Pará—A 11ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 600.000$000 correrá impreterivelmente na terça-feira 12 de Setembro.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de Setembro de 1893.

Anna Maria de Albuquerque Soares, Pernambuco, 34 annos, casada, S. José, nevralgia; alustre.

Gentil Correia de Mello, Pernambuco, 7 dias nos, Boa-Vista tetano.

Maria Aurora de Souza, Pernambuco, 2 annos, Recife, dentição.

Joaquim C. Passos, Pernambuco, 42 annos, casado, Santo Antonio, pneumonia.

Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Graça, catarrho pulmonar.

João Felix do Nascimento, Pernambuco, 29 annos, casado, S. José, enterite chronica.

Manoel Perdigão, Pernambuco, 1 hora, Boa Vista, inviabilidade.

Maria José dos Santos, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista, sultaneete.

Argemiro, Pernambuco, 1 anno, S. José, febre typhica.

Severino Affonso Romão, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa Vista, hepatite.

Antonio de tal, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça, diarrhêa infecciosa.

José Betto Severino da Fonseca, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio, tisica pulmonar.

Maria Gonçalves da Conceição, Pernambuco, 39 annos, Graça, lesão cardiaca.

HYGIENE

Hygiene Publica

(CONVENÇÃO DE DRESDA)

Titulo VIII.—*Parte maritima—Medidas a tomar nos portos*—E' considerado *infectado* o navio que tem cholera á bordo ou que apresentou casos novos de cholera desde sete dias.

E' considerado *suspeito* o navio a bordo do qual houve cholera na occasião da partida ou durante a travessia, mas não teve nenhum caso novo desde sete dias.

E' considerado *indemne*, posto que procedente de um porto contaminado, o navio que não teve nem fallecimento nem caso de cholera a bordo, quer antes da partida, quer durante a travessia, ou no momento da chegada.

Os navios infectados são submettidos ao regimen seguinte:

1.º Os doentes são immediatamente desembarcados e isolados;

2.º As outras pessoas devem ser tambem desembarcas, se fôr possivel, e submettidas a uma observação, cuja duração variará segundo o estado do navio e a data do ultimo caso, sem poder entretanto exceder de cinco dias;

3.º A roupa suja e de uso e os objectos da equipagem e dos passageiros, que na opinião da autoridade sanitaria do porto forem considerados poluidos, serão desinfectados, bem assim o navio ou a parte d'este que tiver sido contaminada.

Os navios suspeitos serão tratados assim:

1.º Visita medica:

2.º Desinfecção: a roupa suja e de uso e os objectos da equipagem e dos passageiros, a juizo das autoridades locaes, serão desinfectados;

3.º Evacuação da agua do porão e substituição da agua armazenada a bordo por uma boa agua potavel.

E' conveniente submetter a uma observação, sob o ponto de vista do estado de saúde, a equipagem e passageiros durante cinco dias, a data da chegada.

Deve-se igualmente impedir o desembarque da equipagem, salvo por motivos de serviço.

Os navios indemnes serão admittidos a livre pratica immediata, qualquer que seja a natureza de sua patente.

O unico regimen a que pode submettel-os a autoridade do porto de chegada, consiste nas medidas applicaveis aos navios suspeitos: visita medica desinfecção, evacuação d'agua do porão, renovação da agua potavel, etc.

Fica entendido que a autoridade competente do porto de chegada poderá sempre reclamar um certificado ou attestado de que não houve caso de cholera no navio emquanto esteve fundeado no porto de partida.

A autoridade sanitaria do porto levará em conta para a applicação dessas medidas, a presença de um medico e de um apparelho de desinfecção (estufa) a bordo dos navios das tres cathegorias supramencionadas.

Medidas especiaes podem ser tomadas em relação aos navios atopetados (*encombrés*) principalmente os navios de emigrantes, ou qualquer outro navio offerecendo más condições hygienicas.

As mercadorias chegadas por mar não podem ser tratadas de modo differente das transportadas por terra, tanto para a desinfecção como para as medidas prohibitivas de importação, transito e quarentenas.

Todo o navio que não quizer se sujeitar ás prescripções impostas pela autoridade local é livre de fazer-se ao mar.

Poder-se-á consentir no desembarque das suas mercadorias depois das seguintes precauções:

1.º Isolamento do navio, equipagem e passageiros;

2.º Evacuação d'agua do porão após desinfecção;

3.º Substituição da agua potavel de bordo.

Tambem se poderá permittir no desembarque dos passageiros que quizerem com a condição de se submetterem ás prescripções traçadas pela autoridade sanitaria.

Cada paiz deve preparar pelo menos um dos seus portos em cada um dos seus mares com o material necessario para receber um navio qualquer que seja o estado sanitario d'este.

Os navios de cabotagem farão objecto de um regimen especial a estabelecer de commum accordo entre os paizes interessados.

A outra parte da convenção refere-se ao regimen especial do Danubio e ás medidas applicaveis ás embarcações procedentes de porto contaminado e subindo aquelle rio.

A convenção de Dresda valerá durante cinco annos e será renovada de cinco em cinco annos por tacita reconducção, salvo denuncia, seis mezes antes de expirar o prazo, por qualquer das altas partes contractantes.

Assignaram n'a immediatamente os plenipotenciarios da Allemanha, Austro Hungria, Belgica, Hollanda, França, Italia, Russia, Suissa, Luxemburgo e Montenegro. Os representantes da Inglaterra não tinham ainda recebido plenos poderes, mas adheriram á convenção.

Os delegados da Suecia e da Dinamarca acceitaram *ad referendum* e recommendaram a acceitação aos seus governos.

A Hespanha declarou que applicaria as medidas relativas á terra, mas não estava ainda preparada para applical-as nos portos.

A Roumania e a Servia votaram por todas as proposições acceitas pela conferencia, porém sua situação geographica as colloca sob a dependencia sanitaria da Turquia.

Portugal, a Turquia e a Grecia ficaram fieis ao antigo systema quarentenario.

O systema até agora adoptado para prevenir a entrada do cholera na Europa tem sido o de quarentenas inaugurado no seculo XV em Veneza.

Os passageiros são isolados em espaços fechados, chamados *lazaretos* e desinfectam-se as roupas e os objectos suspeitos pela aeração prolongada ou pelos vapores de substancias consideradas desinfectantes.

Este systema, nota Brouardel, traz grandes embaraços para o commercio e submette os viajantes a uma sequestração incommoda e prolongada.

Com effeito, desde que a navegação tornou-se mais rapida e principalmente depois que a tonelagem dos navios augmentou, as difficuldades de applicação multiplicaram.

Pode se deter em um lazareto trinta ou quarenta passageiros desembarcados de navios de vela, mas é quasi impossivel de estar-se preparado para isolar mil ou mil e duzentas pessoas, observando-as e nutrindo-as em condições aceitaveis.

Reclamações cada vez mais violentas se levantaram contra o systema quarentenario. Conferencias sanitarias successivas se reuniram para obviar taes inconvenientes em Pariz (1851); Constantinopla (1866); Vienna (1874); Roma (1885); Veneza (1892) e Dresda (1893), triumphando n'estas duas ultimas as idéas dos delegados francezes, em cujo numero estavam Brouardel e Proust, dois hygienistas dos mais em evidencia actualmente na França.

Ha muito tempo que estes dois illustres professores da Faculdade de Medicina de Paris, para attenuar o rigor das quarentenas, indicavam que o germen cholerigeno devia ser rapida e completamente destruido antes de penetrar na Europa; para o que propunha que os paquetes tivessem a bordo um medico e uma estufa de desinfecção, de maneira que todos os objectos susceptiveis fossem desinfectados durante a travessia.

Por outro lado os inglezes, que sempre foram infensos ao systema quarentenario rigoroso e que eram accusados de introduzir o cholera na Europa, posto que nunca o tivessem introduzido directamente no seu proprio paiz, que só era contaminado quando a epidemia reinando em outros pontos do continente chegava até lá, proclamavam bem alto a inutilidade das quarentenas, pelos orgãos dos Dr. Lawson e Cunningham, que no Congresso de Hygiene de Londres affirmavam ser erronea a theoria das quarentenas e defeituosa a sua pratica («the theory of quarantine was wrong, as its practice is faulty»).

Além d'isso o conselho sanitario internacional de Alexandria creado por Mahomet-Ali, tinha nove membros egypcios, que alliavam-se aos inglezes formando maioria e eram de uma condescendencia escandalosa para os navios de certas potencias, ao passo que applicavam a outros com todo o rigor possivel os regulamentos sanitarios, resultando de tudo isto uma desigualdade lesiva aos interesses commerciaes de algumas nações e um perigo para a saude publica.

Na conferencia que teve logar em Roma em 1885 a Inglaterra ficou em opposição a 18 potencias alli representadas; e como o seu commercio monta a 80 % da navegação do canal de Suez e sua posição politica no Egypto é vantajosa, venceram as suas idéas.

A base das deliberações da conferencia de Veneza (1892) vinha fixada em um protocolo assignado pela Inglaterra e pela Austria estabelecendo que os navios inglezes com destino a um porto do Reino Unido, mesmo trazendo cholericos a bordo, passariam livremente o canal de Suez em quarentena, com a condição de ter á bordo dois guardas sanitarios para impedir o contacto entre o navio e as pessoas á margem do canal, avisando-se ao mesmo tempo pelo telegrapho ás potencias que tal navio transita no canal em quarentena.

Os delegados francezes combateram estas medidas mostrando que havia falta de equidade estabelecendo-se o privilegio para os navios inglezes e que a passagem em quarentena por Suez era impraticavel, visto ser muito estreito o canal. Alem disso os paquetes que demandam o extremo Oriente tomam um certo numero de foguistas em Ismailia e em Port-Said; na volta os foguistas desembarcam nestes portos. Tambem os navios abastecem-se de carvão em Port-Said, e quando acontece encalhar uma embarcação, de terra é costume se lhe prestar auxilio. E' pois impossivel evitar o contacto.

Finalmente na conferencia sanitaria de Dresda, que terminou os seus trabalhos em 15 de Abril do corrente anno, houve um accordo quasi geral, estatuindo-se normas que, sem prejudicarem grandemente o commercio internacional, acautelam cabalmente os interesses da saude publica; e da leitura da convenção, cujo texto o publico acaba de ter conhecimento, decorre que o systema quarentenario, os lazaretos e os cordões sanitarios fizeram seu tempo dando razão aos inglezes e a Brouardel que dizia: «l'ancien procédé quarantenaire, *vexatoire et incertain* doit être remplacé par un outillage plus scientifique et plus [illegible].»

Amanhã mostrarei o conjuncto de medidas constituindo a policia sanitaria de New-York.

Rodolpho Galvão.

MUSICIANA

GALERIA DO THEATRO S. ISABEL

BERLIOZ

Nascido em 1803, Hector Berlioz, foi um dos componistas francezes que mais se distinguio pela profundeza de seus trabalhos.

A sua primeira composição foi uma «Messe» julgada pela critica trabalho de nenhum valor. Não obstante, elle queria mostrar a injustiça com que fôra recebido, e escreveu as ouverturas «Waverley e Francs-Juges», que tiveram a mesma sorte.

Irritado, Berlioz apresentou-se na imprensa, mostrando aos inimigos a injustiça com que tinham sido recebidas as suas producções.

As duas symphonias «Harold e Romeu» assim como a ouvertura «Carnaval Romain» já foram melhor acceitas, o que não aconteceu á opera «Benvenuto Cellini» cantada em 1838 por Mme, Holtz.

Desgostoso de tantos insuccessos, Berlioz começou á viajar por toda Europa; e, voltando a França, fez cantar na «Opera Comique» o oratorio phantastico «Damnation de Faust» e cuja interpretação foi confiada a Roger, Leon e Maillards, sendo a orchestra composta de duzentos musicos por elle mesmo dirigidos.

O trabalho agradou bastante e em seguida veio o «Enfance du Christ» oratorio religioso, que foi igualmente bem acceito.

«Troyens et Carthage» outra opera, appareceu no «Lyrique» em 1863, e depois de vinte representações, foi retirada da scena.

Depois da morte do componista, 1869, os seus trabalhos começaram a ser muito apreciados.

A «Damnation de Faust e Romeu» são hoje considerados como trabalhos de grande folego.

A justiça veio para o notavel mestre, cujo temperamento foi muito desigual, mas cujo genio pittoresco e dramatico sempre se revelou em suas composições grandiosas e poeticas.

Como critico, deixou tambem muitos volumes, assim como um «Traité d'instrumentation» onde denota perfeitos conhecimentos dessa arte.

JULIO VERNE

Os romances deste conhecido autor estão sendo reduzidos á dramas

Arthur Bern'de e Luciano Gloire acabam de fazer representar «O Capitão de 15 annos» em um dos theatros de França, agradando immensamente a peça.

CAMA MUSICAL

Um industrial de Bombay construio uma cama que foi avaliada em 10,000 rublos.

A cama repousa sobre quatro columnas, tendo na parte inferior uma caixa harmonica que executa doze trechos.

A proporção que se ouve a musica, as columnas acompanham com um movimento rhythmico.

Um botão junto ao travesseiro é collocado para fazer cessar a musica.

PERNAMBUCO

Acta da installação do Club da Lavoura do municipio da Gamelleira, filial á Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Aos 7 dias do mez de Setembro do anno de 1893, presentes, a um quarto de hora depois de meio dia, na casa da Camara do municipio de Gamelleira, os senhores agricultores, commendador Fructuoso D. Alves da Silva, Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, majores Manoel Gomes de B. e Silva, Antonio Pinheiro Paes de Lyra, capitães Hisbello Barboza da Silva, Antonio José Pires, Serafim Tavares Rodrigues Lima, Cidadãos José Ernesto Pereira Lima, Carlos Leonidas do Rego Barros, Francisco Genuino Accioly Correia, Drs. José Bonifacio de Sá Pereira, Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, e muitas outras pessoas extranhas a classe e povo, o Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque, usando da palavra, disse que tendo convidado os senhores agricultores para formarem uma sociedade Club da Lavoura, filial da Auxiliadora da Agricultura, em o municipio de Gamelleira, convidava o Sr. coronel Ernesto Guimarães Pereira Lima para presidir os trabalhos da reunião. Este predio, agradecendo a honra com que acabava de ser distinguido o dispensassem do honroso encargo, produzindo razões que foram aceitas. Então o Sr. Dr. Antonio Venancio convidou o Sr. commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, que, depois de leve escusa, acceitou o convite, e tomando assento no topo da mesa, convidou por sua vez para secretarios os Srs. Hisbello Barbosa da Silva e Antonio José Pires.

Constituida a mesa, e declarada aberta a sessão, pedio a palavra o Sr. Dr. Antonio Venancio que principiou o seu discurso dizendo que agradecia o concurso ingente e patriotico que os Srs. agricultores presentes vinham trazer a causa nobre e grandiosa da lavoura nas horas angustiosas do periodo agudo em que se debatem os seus mais sagrados interesses, em lucta com os elementos mais prepoderantes de um meio social onde nem sempre a razão, o direito e a justiça constituem o apanagio do grande ideial para que marcham os povos em demanda do progresso, da civilização e da liberdade. O orador mostrou desenvolvidamente a necessidade não só da creação dos Clubs agricolas nos municipios do Estado, como a não menos imperiosa necessidade da existencia de um syndicato ou commissão fiscalizadora nas estações centraes das diversas estradas de ferro do mesmo Estado, para o fim de acautellar os interesses da classe tão malbaratados nessas estações de estradas de ferro. Que este syndicato constitue uma medida provisoria, e de inadiavel necessidade na safra que vai começar, e isto até que os agricultores, tomando na devida consideração a necessidade de medidas salvadoras da classe, mettessem hombros a obra da elevação deste syndicato como medida fiscalisadora, a um syndicato companhia que servisse de intermediario entre o agricultor e fabricante, e o consumidor dos diversos mercados não só do paiz, como do estrangeiro.

Que para muitos poderá parecer utopia a creação de um syndicato ou companhia nas altitudes condições, quando para elle orador se afigura couza de facil realisação, desde que os agricultores se identificarem em o mesmo pensamento de elevar a classe ao pedestal de sua verdadeira grandeza, quebrando as cadeias que os trazem prezos ao monopolio de uma praça que tem por thermometro de suas transações telegrammas apocriphos, e outros meios artificiosos com que defraudam os nossos minguados recursos, de uma praça em que suas cotações diarias não servem de baze regulada da orientação de nossas transacções, porque nunca exprimem a verdade, de sorte que quando ellas dão assucar de 4 a 5 mil reis, elle vende-se a 6$ e 7$ e vice-versa, e assim onde o *criterium* para o nosso *modus agendi*?

Entretanto a classe possue seguramente dous mil engenhos, cujos proprietarios poderiam levantar de 6 a 8 mil contos de reis, dividido em acções, que seriam tomadas pelos mesmos proprietarios, e os lucros do augmento de nossos productos vendidos directamente nos mercados consumidores, seriam distribuidos como dividendos aos possuidores de acções, e assim teriamos chegado a emancipação desejada.

Desde, porém, que não podemos ainda attingir a tão almejado fim, pela falta de unificação ou orientação da classe a que pertencemos, ao menos seja-nos permittido tomarmos a medida provisoria da creação da commissão fiscalisadora, e para isto conseguirmos preciso se faz comparecermos todos a Auxiliadora da Agricultura, afim de formarmos um fundo social de 30, 40, ou 50 contos para mantermos em cada estação das tres estradas de ferro, de S. Francisco, Central e do Limoeiro, de dois a tres empregados ou agentes fiscaes, com o pessoal de trabalhadores precisos para tal fim. Para isto conseguirmos, é bastante que os agricultores das zonas percorridas pelas referidas estradas de ferro, entrem para o cofre da sociedade com a quantia equivalente aquella em que forem collectados os seus engenhos pelas camaras municipaes, e assim com tresentos ou quatrocentos mil réis, viremos minorar o prejuizo de 2, 3, e mais contos de réis que soffremos annualmente com quebras de assucar, sejam estas prefixadas ou reaes.

Disse ainda o orador que rejubilava se, e congratulava-se com os cavalheiros presentes por vêr que o alvitre por elle lembrado da creação dos clubs da lavoura nos municipios, tinha sido acolhido benevolamente, e approvada a idéa pela Auxiliadora com cujo apoio moral podiamos contar.

Disse mais que para ser se socio do Club era indispensavel sêl-o tambem da Auxiliadora para cujo centro deviam convergir os seus esforços; o que foi approvado por todos os presentes, que autorisaram ao orador a apresentar seus nomes a referida sociedade; dizendo nesta occasião o Sr. coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima que já era socio, e que não havia ainda muito, pagára sessenta mil réis de tres annuidades.

Pedindo a palavra o Sr. Dr. Bonifacio de Sá Pereira disse—que, com relação a commissão fiscalisadôra que se pretendia crear, julgava temeraria a empreza, pelas rivalidades que poderia despertar entre a companhia e seus empregados, que era cousa sabida que os grandes abusos que se davam nas estradas de ferro não partiam só dos proletarios e maltrapilhos, e sim de gente de gravata lavada, que formava uma como que companhia, para onde se escoavam centenas de contos de réis; que lembrava a idéa de terem os agricultores um advogado ou procurador em Londres representando perante a directoria os interesses da classe agricola. Respondeu-lhe o Sr. Dr. Antonio Venancio dizendo, que não havia nada a receiar de taes rivalidades, desde que, como todos sabiam, a companhia ingleza, embora nestes ultimos tempos tivesse resvalado pelo escabroso declive dos abusos, como elle proprio orador já tinha profligado com toda severidade, era uma companhia honrada, que, desde que se provava sua culpabilidade, era ella sempre prompta em pagar os prejuizos que causava, das mais bem reguladas, e melhor intencionadas, que neste ponto não lhe negaria a justiça a que tem direito; que nós agricultores não deviamos esperar que a companhia ingleza fosse mais realista que o proprio rei, que se nós eramos os primeiros a descurar de nossos interesses, ou por um egoismo mal entendido, ignorancia ou quer que fosse, a ponto de deixarmos os nossos haveres entregues a desidia dos Srs. Correspondentes, salvas as devidas excepções, e seus aggregados, que por sua vez tambem conhecendo o abandono em que deixavamos correr os nossos interesses, não se importavam, não podiamos pretender que os sentimentos da companhia ingleza, por mais altruistas que elles fossem, se dirigissem a tratar de preferencia os interesses daquelles, que eram os primeiros a desprezal-os, aos proprios, que estava convencido que desde que tivessemos uma commissão fiscalisadôra, a companhia seria a primeira a auxilial a no desempenho de sua missão; e ainda mais, temos um engenheiro fiscal, homem intelligente, trabalhador e energico que não trepidaria em chamar a companhia ao comprimento de seus deveres, desde que conhecesse, que ella pactuava, ou era indifferente com os abusos praticados; portanto, que não havia necessidade de procurador fiscal ou advogado em Londres, como tambem não havia receio de rivalidades, desde que a companhia se mostrava empenhada no acabamento dos abusos; sendo unanimemente apoiado o orador.

Tendo se marcado o dia 21 do corrente para nova reunião afim de eleger a mesa effectiva que tem de dirigir os trabalhos do Club, e assim tambem nomear-se uma commissão para organisar os seus estatutos, pedio a palavra o Sr. Carlos Leonidas e disse, que julgava dispensavel a nomeação da commissão para apresentação dos estatutos, que na reunião cada qual fosse apresentando sua idéa, ou opinião a respeito, que tomando se na occasião as devidas notas ficariam organisados os estatutos, com a opinião de todos.

Respondeu-lhe ainda o Sr. Dr. Antonio Venancio dizendo que não era essa a proxima seguida por occasião da organização de semelhantes aggremiações, que por semelhante modo acabar-se-hia por fim cahindo na confusão e até na anarchia, que o modo pratico em taes occasiões, é nomear-se commissão para elaborar os estatutos ou lei da sociedade, feito o que, a commissão apresenta o seu trabalho, o qual é submettido a ampla discussão, então nesta occasião cada qual poderá emittir sua opinião, que seria acceita ou rejeitada conforme fosse decidida a votação, sendo vivamente apoiado o orador.

Não tendo mais ninguem pedido a palavra, o Sr. presidente pedio a todos que não faltassem, e angariassem o maior numero possivel de collegas para a reunião do dia 21, deu por findos os trabalhos e levantou a sessão no meio do maior contentamento.

MEMORIAL

Sem contestação
Chapelaria Raphael
que maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

Bilhares novos.—Encontram-se á venda por preços razoaveis alguns bilhares com todos os seus pertences, na rua das Florentinas n. 20.

Chá especial
Marca «Bull Dog»
O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

BAZAR
BOA-VISTA
RUA DA IMPERATRIZ N.—88
Acaba de receber a ultima novidade em
GRAVATAS
GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.
BISCUITS
Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.
OBRAS DE ELECTROPLET
SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presentes.
ESPARTILHO
Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS pretas e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.
RENDAS
Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres
PERFUMARIAS
Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Espelhos
Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.
Alfredo, Ganches & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Denuncia

José de Macedo ao publico e ás autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos

Não posso, nem devo cruzar os braços diante das falsificações dos meus productos, diariamente alimentada por outros industriaes e membros da Companhia de Estiva, que levados pela ambição, por verem o desenvolvimento que tenho dado a industria de vinhos de Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas nacionaes, e devido á falta absoluta de conhecimentos e orientação industrial, procuram por meios reprovados fazer-me a mais desleal e criminosa concurrencia, com prejuizo da industria que exploro, do commercio licito, da saude publica, etc. E' assim que, a Companhia de Estiva está vendendo em seu estabelecimento, bebidas falsificadas por Madeira & C., com a denominação de Vinho de Cajú, pois é, sabido, as fructas colhidas por Madeira & C., na safra passada, foram deitadas fóra por terem apodrecido. O que é mais indigno ainda, é que cavalheiros já bem collocados como os da Companhia de Estiva, precisem usar da denominação de Vinho de Cajú, para d'este modo locupletar se com os creditos que tem alcançado os meus productos, que já são vantajosamente procurados.

E não sendo as bebidas falsificadas por Madeira & C., acceitas no commercio pela repugnancia do consumidor, apezar de serem revestidas de rotulos á imitação dos meus, procura a Companhia de Estiva, em sua triste tarefa de propagadora de bebidas falsificadas, impôr ao negociante acostumado a vender os productos de minha Fabrica, ditas bebidas, sob pena de pagarlhe mais caros outros artigos de que carece o negociante e que constituem monopolio da Companhia

O negociante assim constrangido que fica na obrigação de pagar aquella beberagem pelo preço de Vinho de Cajú, vê se na necessidade extrema, de usar da mesma fraude.

Dahi o descredito da Industria. Mas fiquem certos os falsificadores que, assim como tive a precisa força de vontade para levantar do desprezo em que se achava esta industria, que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel, terei tambem a precisa altivez e energia para protestar perante os Tribunaes e a opinião publica. Não se comprehenda que tenha eu a pretenção de ser o unico explorador da Industria de Vinhos de Cajú e outras fructas. Não.

Desejaria que outros industriaes soubessem extrahir das nossas fructas productos, dignos de serem apreciados no paiz e no estrangeiro, pois quanto maior fôr a perfeição do fabrico e o numero de exploradores, maior será a procura do producto.

Lamento que alguns cavalheiros da Companhia de Estiva com os quaes tenho mantido boas relações, se tenham prestado a proteger a causa dos falsificadores, obrigando me a proceder contra elles.

A minha reclamação versa sobre o que fica dito e abaixo se vê das denuncias que acabo de apresentar aos Illms. Drs. inspector de hygiene do Estado e superintendente da hygiene municipal.

Ei-la:

Illm. Sr. Dr. Superintendente da Hygiene Municipal.

Diz José de Macedo, negociante e industrial, estabelecido com armazem de generos de estiva em grosso á rua da Madre de Deus n. 3 e 5 e com fabrica de vinhos, licores e doces de Cajú, Abacaxi e outras fructas nacionaes á rua do Visconde do Rio Branco outr'ora da Aurora n. 111, que acabando de verificar que Madeira & C., de cuja firma fazem parte Antonio José Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, com deposito de bebidas á rua da Aurora n. 109 A e rua 2 de Dezembro em Olinda, estão criminosamente falsificando a industria de Vinho de Cajú, introduzindo n'este mercado e bem assim onde lhes consta serem procurados os productos da marca e fabrica do supplicante, bebidas falsificadas revestidas de rotulos com a denominação de Vinho de Cajú como se vê do exemplar junto, sob n. 1, vem fundado nos Arts. 84 e 85 do Reg. n. 169 de 18 de Janeiro de 1890 e Arts. 4 a 44 da Lei n. 4 (Codigo das Posturas Municipaes), denunciar a V. S. das referidas falsificações, accrescentando que esses productos falsificados de Madeira & C., estão expostos á venda na Companhia de Estiva á travessa da Madre de Deus n. 13, na rua do Cordoiz n. 14 e muitas outras casas n'esta cidade.

O supplicante espera que V. S. zeloso e escrupuloso como é no desempenho de sua ardua e trabalhosa missão, procurará dar com a maxima urgencia as providencias necessarias afim de que sejam retirados do consummo taes productos nocivos a salubridade publica, não só porque não exprimem uma realidade e sim uma falsidade, como porque nem sequer os denunciados observaram o disposto no § unico do art. 85 do citado Reg. isto é não submetteram a exame da Inspectoria de Hygiene deste Estado as formulas de seus productos como consta do documento sob n. 2 e ainda mais por affirmarem uma inexactidão consistente no uso de marca registrada quando pelo documento sob n. 3. se evidencia que nenhuma marca tem elles registrada na Junta Commercial.

Espera pois, o supplicante que V. S. procedendo aos exames devidos e verificada a verdade do que fica dito, se digne de fazer retirar do commercio taes productos impondo aos infractores todas as mais penas legaes, com o que prestará relevante serviço ao bem publico e com especialidade a verdadeira e licita industria de vinhos de fructas nacionaes, que nova como é, carece de toda perseverança e lealdade da parte dos productores e do commercio, bem como de todo rigor da parte das autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos.

Recife, 24 de Agosto de 1893

José de Macedo.

MATHEMATICAS ELEMENTARES
E
ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL
Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.
Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72 1º andar.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL
72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72
1.º ANDAR
Venancio Labatut & C.
Endereço telegraphico
LABATUT
NUMERO DO TELEPHONE
114
Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:
Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Poucos medicamentos ha tão unanimemente elogiados por sua utilidade e propriedades, como o ether para dissipar as enxaquecas, as vertigens e os atordoamentos, para combater as caimbras de estomago, as indigestões e vomitos nervosos ou calmar os phenomenos hystericos, os espasmos e as convulsões em geral.
Por causa, porém da extrema volatilidade do ether, além de ser impossivel conserval o por melhor rolhados que estejam os frascos, nunca é facil saber ao justo a dóse que toma o doente, porque o ether evapora-se com grande rapidez.
Todos estes inconvenientes não existem, mais actualmente depois que temos as Perolas de ether do Dr. Clertan.
O Dr. Clertan conseguio encerrar este medicamento, verdadeiro *fugitivo*, de modo que só pôde conserval-o indefinidamente em dóses fixas e que se toma com a mesma facilidade como se fosse uma pilula sem que se sinta a sensação dolorosa que de qualquer outro modo produz o ether na bocca.
Estas perolas fabricam se em casa de L. Frere, A. Champigny & C., successores, 19, rua Jacob, em Paris, e vendem se em todas as pharmacias.

Dr. Nicoláo Rossas Torres
ESPECIALIDADE
Cura radical de cancros, epithelismas, lupos molestia da pelle, do utero e ovario das senhoras, kystos, syphilis, rheumatismo dos pulmões e do coração etc., etc.
Na cura destas molestias não empregará ferro cortante, isto é, sem operação
Consultas das 11 ás 2 horas da tarde todos os dias no hotel da Europa.
Não se vai a domicilio sem primeiro combinar com os interessados.

E' sobre tudo em casos da almorreimas que o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol, faz ver seus maravilhosos effeitos, pela absorpção cutanea, que ao mesmo tempo desinflamma, resolve e cicatriza; o mesmo acontece no tratamento de toda a classe de tumores externos ou abcessos, feridas suppurantes, chagas e outras affecções locaes externas de igual natureza, nas quaes o Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol obra como por encantamento. 5

Musicas para piano
Ultimas novidades
As Tres Ratas—Tango y Jota, por N. Milano.
Duetto do chapéo de sol—Masurka, Chueca y Valverde.
Valsa das andorinhas—Valsa, Chueca y Valverde
Os Tres Jacarés ou Ataca Felippe—Polka, F. P. N. Seixas.
Tim-tim por Tim-tim—Quadrilha, N. Milano.
A Estação das Flores—Valsa. Coote Junior.
Os Tres Jacarés—Polka, F. Carvalho.
Toute en Rose—Valsa, E. Waldteufel.
Mon Reve—Valsa, E. Waldteufel.
Pour quoi—Valsa, H. Braga.
La Macarena—Valsa, F. Behr.
A ti sempre a mesma—Valsa, Cast.
Turf Club—Valsa, L. Moreira.
Partindo para Matto Grosso—Polka, M. Zourcades.
Beatriz—Valsa, Claudio Gama.
Yolita—Polka, Misael Domingues.
Sobre a relva—Valsa, Alfredo Gama.
Doçuras do Lar— « » «
Adalgisa « « «
Melancolia « « «
Soluçando « « «
Scintillações « « «
Ninã Polka, A. Barcellos.
Cecilia—Polka, Alfredo Gama.
Caruarú—Polka, E. de Oliveira.
Barbosa Lima—Dobrado, F. C. Bruno.
Martins Junior— « Amaro Silva.
Lamego— « J. R. C. Lima.
Cadiz « Chueca y Valverde.
PRÉALLE & C.
59—RUA BARÃO DA VICTORIA—59

ILEGÍVEL

Quereis curar-vos?

Não percaes tempo. Usai do Peitoral do Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, asthmas, rouquidões e qualquer tosse ou mais grave e impertinente que seja.

O agente Companhia de Drogas.

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Candiotinha

Desta localidade do Rio Grande do Sul escreve um respeitavel estancieiro, declarando o seguinte:

« O abaixo assignado declara; que soffrendo, a um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas.

Antonio R. Velleda Filho.»

(Affirma está reconhecida).

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração accompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, foi aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticos do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora com o uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convir.

Recife, 29 de Maio de 1893.—Manoel Bento de Oliveira, alumno do 2º anno da Escola Normal.

Vidro 2$000, duzia 20$000, meia duzia 10$.

Vende se em toda pharmacia.

Deposito geral, Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Tosse simples
Cura efficaz e economica

Não convém desprezar uma tosse por mais simples que pareça. O Peitoral de Cambará de Souza Soares, que é o principal remedio, deve ser usado ás colheres das de chá ou das de sopa, conforme a idade do doente) 3 ou 4 vezes ao dia, e nos casos mais obstinados de 2 u de ? em 3 horas; assim o pequeno incommodo desapparecerá promptamente levando comsigo, talvez, uma gravissima enfermidade pulmonar!

A alimentação será simples e o doente guardará o leito achando-se febril.

—

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello solicitador dos auditorios da Capital Federal, encarrega-se de trabalhos administrativos e contenciosos com breve contracto: á tratar na rua Rosario n. 82 e na de S. Nicoláo n. 61.

Café

Disseram-me que meu marido foi violento em empregar o termo de bandidos e carrascos aquelles que lhe imputam calumnias, pois bem imaginamos que meu marido seja dotado de um genio forte e nervoso e desde que o publico está na maior calma qualifique os sentimentos dos nossos perseguidores pelo que lhes vou narrar e que foi presenciado por todos que passavam no caes perto a Lingueta.

O mel que vem dos engenhos descarrega no caes e alli fica até ser vendido e não é costume ter pessoa guardando porque nunca se tem dado qualquer desacato com esta mercadoria.

Ha cerca de 40 dias no caes estava mel de muitos negociantes aonde tambem tinhamos 86 pipas e n'um manhã appareceram 8 pipas totalmente vasias e o mel derramado no caes dando-nos um prejuizo de 500$

Não vá o publico persuadir-se que as pipas estouraram, a operação foi feita propositalmente, tiraram o batoque das pipas e as viraram para derramar, e a não ser uma fronda que se approximou maior numero de pipas ficariam vazias.

Pessoa que nos deseje felicidade não pratica tal acção, portanto isto só foi mandado fazer por nossos perseguidores.

A' vista disto e de muitas outras cousas meu marido não foi rigoroso.

A perseguição que fazem a meu marido eu é que tenho sido e sou a unica soffredora e hoje mais porque tenho 8 filhos para sustentar.

Exmas. familias quando em alguma reunião se tratar de meu marido por favor aconselhai acabar com tanta perseguição.

Recife, 12 de Setembro de 1893.

Joanna Porto Rodrigues Branco.

Notice
British Consular Chapel

A meeting will be held at the Bristish Consulate on Tuesday the 19 th instant at 2 p. m. for the purpose of selecting a chaplain.

Copies of testimonials etc. may be seen at the Consulate any day previous to the meeting.

Ernest B. Williams
H. M's. Acting Consnl.

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancia como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é essa composição tão simples que não offe receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se rejeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deserem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Podemos garantir

O Peitoral do Cambará, grande remedio rio-grandense, do Sr. Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxões, etc, que ao proprio doente causa admiração!

O agente Companhia de Drogas.

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidio-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, goul eu como aquelles que o trataram, Canaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdõe em dizer que se não osse eu testemunha occular deste facto pol-o-is em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa
Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Dr. Mello Gomes
MEDICO — CIRURGIAO — PARTEIRO
57 — Rua Barão da Victoria — 57
(Antiga rua Nova)
Defronte a rua de Santo Amaro

Especialista de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões.

Trata do syphylis em geral. Cura radicalmente o opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode do prompto a chamados á qualquer hora e sar qaulquer distancia.

Telephone 139

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato--propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A extracção da 1ª. série da Segunda loteria terá lugar infallivelmente na sexta-feira 15 do mez Setembro á 1 hora da tarde.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda—no Varadouro.

Para encomendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro
M. Lopes Vieira.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu-proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nobias da Silveira.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Elixir depurativo vegetal
Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôr sciatica erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas da pelle, bobas e bouões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes o morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 28.

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

EDITAES

1.ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos e 2º tabellião e escrivão do civel e execuções civis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de S. José do Egypto.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

t—

O Dr Francisco Botelho de Andrade, juis de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, com jurisdicção extensiva ao de São José do Egypto, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento dos officios de primeiro tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos, de segundo tabellião e escrivão do civel e execuções civeis e do escrivão privativodo jury e execuções criminaes, do municipio de São José do Egypto, creado por lei n. 1,428 de 27 de Maio de 1879, exercido o primeiro pelo serventuario Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, cuja vaga houve lugar por ter sido concedida a pedido do mesmo serventuario a exoneração do referido cargo.

O segundo por não ter sido ainda provido por não haver concurrentes.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos: 1.º Auto de exame de sufficiencia. 2.º certidão de idade. 3.º certificado de exame de portuguez e aritmetica. 4.º Folha corrida. 5º Attestado medico de capacidade physica. 6.º Procuração especial, se requererem por procurador. 7.º Finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o artigo 210 e seus paragra-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Setembro de 1893.

Não houve cotação.

Pelo presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
Pelo secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio
PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 7/8 sobre Londres a 90 dias, constando alguns negocios a 11 d fechando o mercado a 10 7/8 somente, sem tomadores.

Em papel particular fez-se negocios a 11 1/8 e 11 d.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os telegraphos continuam trancados por ordem do Governo Federal.

Cotações de generos
Para o agricultor
ASSUCAR

Cristalisado	5$400	a	5$600
Usinas por 15 kilos	$	a	5$800
Branco idem idem	4$800	a	6$400
Sumenos, idem idem	3$800	á	5$000
Mascavado idem idem	3$600	a	4$000
Bruto idem idem	3$200	a	3$300
Bruto melado	2$300	a	2$700
Retame idem idem	2$000	a	2$100

Algodão

Vendeu-se a 10$ por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 310$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000 vende.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 710 réis nominal.

Verdes a 380 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 18$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 12	1963	480
Vapores	1 a 13		985
Animaes	1 a 12	154	1194
Estrada de Ferro Central	1 a 12	27	274
Idem de S. Francisco	1 a 9	1997	826
Idem de Limoeiro	1 a 9	3322	1161
Somma		7463	4920

Importação

Vapor allemão «Paraguassú», entrado de Hamburgo e consignado a Borstelmann & C.

Agua mineral 5 caixas a J. Krauss, 40 a Sulzer Kauffmann & C.

Artigos para chapéos de sol 13 caixas a Leite Bastos e comp.

Amostras 36 volumes a diversos.

Conservas 1 caixa a N Fonseca e comp., 7 a C. A. V. Linden, 1 a A. Fernandes e comp.

Cerveja 20 caixas a Roxsbach Brothers e comp., 1 a N. Fonseca e comp., 34 á ordem, 30 a Ferreira Rodrigues e comp., 14 a A. Fernandes e comp.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias e comp., 1 á ordem, 1 a Coelho & Fernandes, 11 a Adolpho & Ferrão, 2 a Carvalho Irmãos, 5 a M. L. Marques, 3 a A. Fernandes e comp.

Calçados 1 caixão á ordem

Canella 10 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Couros 1 caixão a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Frederico e comp.

Cevadinha 25 garrafões á ordem.

Cartões 1 caixa a F. H. Carls, 1 a Ramiro M. da Costa e comp.

Candieiros 1 caixa á ordem, 3 a Tavares & Freire.

Chá 10 grades á ordem.

Drogas e outros artigos 11 volumes a Faria Sobrinho e comp., 4 a Companhia de Drogas.

Ervadoce 5 saccos a Ferreira Rodrigues e comp.

Ervilhas 20 garrafões á ordem.

Ferragens 3 volumes a G. de Mattos Irmãos, 3 a A. P. da Silva e comp, 1 á ordem, 4 a Manoel Colaço e comp, 2 a W. Halliday e comp., 6 a Albino Silva e comp, 90 a Miranda & Souza, 3 a Ferreira Guimarães.

Harmonicos 1 caixa a Prealle e comp.

Genebra 6 caixas a Abrantes e comp.

Louça 1 caixa a ordem.

Manteiga 10 caixas a Sulzer Kauffmam e comp.

Mercadorias 7 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 44 a ordem, 2 a Manoel Collaço e comp., 3 a J. W. de Medeiros, 1 a F. P. Bolitreau, 4 a J. Ferreira de Freitas, 7 a N. Fonseca e comp., 1 a Maia e Silva e comp., 1 a Oliveira Bastos e comp., 1 a Coelho & Fernandes 15 a Francisco Lauria e comp., 3 a Netto Campos e comp, 3 a Parente Vianna e comp., 6 a W. Halliday e comp.. 1 a Rodrigues de Souza Irmãos, 5 a L. A. Salazar Junior, 4 a Barbosa Lima e comp., 4 a Victor Neesen, 4 a Oliveira Bastos e comp., 1 a A. Fernandes e comp.

Machinas de costura 32 volumes a Parente Vianna e comp., 9 a Francisco Lauria e comp., 18 a Ferreira Guimarães e comp.

Meias 1 caixa a Parente Vianna e comp.

Moveis 2 caixas a W. Halliday e comp.

Pregos 6 barricas a ordem, 200 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Papel 8 caixas a Ramos M. da Costa e comp., 5 a F. P. Bolitreau, 5 e 1 fardo a ordem 40 a Azevedo e comp., 3 a Guimarães Cardoso e comp., 18 a Browne e comp., 1 a Theo Just 6 a M. J. de Miranda.

Dito de impressão 15 fardos ao «Diario de Pernambuco».

Piano 3 caixas a Prealle e comp, 1 a A Vieira e com.

Parafina 24 caixas a C. Fernandes e comp, 2 a ordem.

Potassa 5 barricas ao «Jornal do Recife».

Porcelana 2 caixas a ordem, 2 a J. G Coimbra.

Ditas vidros e outros artigos 10 volumes o J. D. Moreira, 3 a J. A. Veiga.

Tinta 1 caixa a C. Kugler.

Dita impressão 10 barris ao «Jornal do Recife».

Tecidos 6 volumes a A. Vieira e comp, 8 a Francisco de Azevedo e comp 4 a Albino Amorim e comp, 3 a Gonçalves Cunha e comp, 26 a ordem, 1 a Manoel Collaço e comp, 1 a J. G. Coimbra, 2 a Alves de Britto e comp, 1 a F. de Azevedo e comp, 2 a J. L. Teixeira. 6 a Affonso Maia e comp, 6 a N. Maia e comp, 2 a Quinto Jardim e comp, 2 a L. Maia e comp, 4 a A. Lopes e comp, 6 a G. Fernandes e comp, 14 a Muller e comp, 4 a Machado & Pereira, 4 a Rodrigues Lima e comp, 1 a Moreira Oliveira e comp, 1 a Mattos Caminha e comp, 3 a Frederico e comp, 3 a Pereira & Magalhães, 21 a Bernet e comp, 1 a Santos e comp, 3 a R. de Carvalho e comp, 4 a J. Gonçalves e comp.

Vidros 1 caixa a J. de S. Aguiar, 4 a M. M. Botelho.

Vellas 3 grades a Castro Lemos e comp.

Vidros e perceiana 8 volumes a O. de Gusmão.

—

Exportação

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor portuguez «Funge», para Lisboa, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 761 saccas com 57,548 kilos de algodão, e 394 couros seccos salgados pesando 4,728 kilos.

E. Lins Caldas, 416 couros seccos salgados pesando 4,492 kilos.

F. Rodrigues & C., 100 couros seccos salgados pesando 1,200 kilos.

L. Lima, 250 saccas com 20,313 kilos de algodão.

S. Guimarães & C., 276 couros seccos salgados pesando 3.312 kilos.

Companhia de Estiva, 400 saccas com 26,702 kilos de algodão.

— No patacho allemão «Clara», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 400 saccos com caroços de algodão pesando 26,000 kilos.

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 1,358 saccas com 105,237 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Paraguassu», para Rio de Janeiro, carregou:

M. M. da Costa, 8.000 cocos fructa.

— No vapor allemão «Capua», para Santos, carregaram:

H. Burle & C., saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 20 pipas e 100 barris com 8.400 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 7 pipas com alcool pesando 3 290 litros e 50 barris com aguardente pesando 4,400 litros.

Companhia de Estiva, 100 barris com aguardente pesando 9.000 litros.

— No vapor nacional «Una», para Bahia, carregou:

Companhia de Estiva, 50 saccos com milho pesando 3 000 kilos.

Para Maceió, carregaram:

C. Pinto & C., 20 caixas com cognac pesando 240 litros.

— Na barcaça «D. Julia», para Mossoró, carregaram:

M. Viegas, 50 caixas com genebra pesando 280 litros e 12 ditas com capilé pesando 84 litros

A. Mendes, 120 caixas com sabão pesando 2,640 kilos.

— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Mamanguape, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 9 saccos com 540 kilos de assucar refinado e 3 ditos com 180 ditos de dito.

— Na barcaça «Aurora 2ª», para Natal, carregou:

M. Amorim, 6 barris com vinagre pesando 450 litros.

—

Pauta da Alfandega
SEMANA DE 11 A 16 DE SETEMBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	614
Algodão em rama (kilo)	553
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	358
Assucar mascavado (kilo)	200
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$400
Cachaça (litro)	310
Couros seccos espichados (kilo)	680
Couros seccos salgados (kilo)	630
Couros verdes (kilo)	380
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente (litro)	580
Chá (litro)	2$500
Carvão cardiff	1$800
Codrinho (um)	60
Farinha de mandioca (kilo)	60
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento)	200$000
Pelles de carneiro em cabello	135$000
Sabão	320
Sebo	600
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	150$

—

Rendimentos publicos
MEZ DE SETEMBRO DE 1893
Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 12	605:863$465	
Idem de 13	67:341$622	
		673:205$087
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 12	32:933$911	
Idem de 13	1:676$457	
		34:610$368
Somma total		707:815$455

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 12	32:467$034
Idem de 13	3:491$390
	35:958$424

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 12	24:011$041
Idem de 13	2 612$373
	26 623$414

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 6,591 kilos.	
290 kilos de peixe a 20 rs.	5$800
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
29 columnas a 600 rs.	17$700
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
1 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$300
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
2 cargas com amendoim a 300 rs.	$600
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinhos a 300 rs.	$300
1 cargas com gerimus a 300 rs.	$300
1 cargas com fructas a 300 rs.	$300
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
25 cargas com farinha a 200 rs.	5$000
53 lugares a 200 rs.	10$600
14 suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
52 comp. com verduras a 300 rs.	15$600
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
48 comp. com talhos a 2$	96$000
	271$100
Rendimentos do dia 1 a 10	2.833$100
	3.104$200

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto
Navios entrados no dia 13

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Editor», de 1039 toneladas, commandante James Turner, equipagem 27, carga varios generos a Blackburn Needhann & C:

New Post—53 dias, barca norueza «Hans Tiis», de 300 toneladas, capitão T. Bentsen, equipagem 9, carga carvão de pedra a ordem.

Macau—3 dias, hyate nacional «Deus te Salve», de 60 toneladas, mestre Helicdoro José de Oliveira, equipagem 5, carga varios generos a Bartholomeu Lourenço.

Santos e escala—8 dias, vapor italiano «Napoli», de 1287 toneladas, commandante A. B. Gaggino equipagem 64, carga varios generos a Blackburn Needhann & C.

Sahidos no mesmo dia

Antuerpia e escala — Vapor portugues «Tungue», commandante Manoel F. Pinheiro, carga varios generos.

Macáu—Vapor nacional «Macáu», commandante Monteiro, em lastro.

Rio Grande do Norte — Hiate nacional «Aurora II», mestre Manoel José Nascimento, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza «Tentadora».
De Porto Alegre
Patacho allemão «Hermann».
De Pelotas
Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Werbluf».
Patacho nacional «Positivo».
Patacho allemão «Bonito».
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Hilona».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford».
Lugar norueguense «Lilie».
De Swanse
Barca ingleza «Starry».
Barca norueguense «Arenda».
De Cardiff
Barca norueguense «Hjarl».
Barca norueguense «Carme».
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gler».
De Liverpool
Barca norueguense «Fanny».
De Hamburgo
Brigue allemão «Senora Qoitara».
De Londres
Lugar inglez «Harne».
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».
De New ort
Barca norueguense «Hans Thur».
Barca norueguense «Arendal».
De Barry
Barca italiana «Aspasia».
De Antuerpia
Barca norueguense «A. B. Bull».
De Terra Nova
Barca ingleza «Carpesian».

—

Vapores a entrar
Mez de Setembro

Europa	«Cearence»	14
Norte	«Olinda»	14
Sul	«Parahyba»	14
Sul	«Persian Prince»	14
Sul	«Itatiba»	14
Sul	«Napoli»	14
Sul	«Oceano»	15
Sul	«Wardswarth»	16
Sul	«Alagoas»	16
Europa	«Corrientes»	17
Sul	«Cometa»	18
Norte	«Manaos»	20
Norte	«S. Salvador»	24
Europa	«Cintra»	24
Europa	«Trent»	24
Sul	«Tamar»	26
Sul	«Maranhão»	30

Vapores a sahir
Mez de Setembro

Europa	«Napoli»	14 ás	2 h.
Sul	«Olinda»	15 as	5 h.
Europa	«Wardswarth»	16 as	2 h.
Norte	«Alagoas»	17 as	5 h.
Sul	«Corrientes»	19 as	3 h.
Sul	«Manaus»	20 as	4 h.
Sul	«S. Salvador»	24 as	4 h.
Sul	«Trent»	24 as	2 h.
Europa	«Cintra»	25 as	4 h.
Europa	«Tamar»	26 as	12 h.
Sul	«Maranhão»	30 as	5 h.

ILEGÍVEL

phos do decreto n. 2 420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de São José do Egypto aos 26 dias do mez de Agosto de 1893.

Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.—O juiz de direito Francisco Botelho de Andrade.

Certifico eu official de justiça servindo de porteiro, que affixei no lugar do costume o edital supra e dou fé.

Villa de S. José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.

O official de justiça Francisco Paes de Lyra.

Está conforme e confere com o original e dou fé.—Villa de São José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.—Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Setembro de 1893.

Eleição para um membro do Conselho Litterario

EDITAL N. 21

Por esta secretaria se faz publico de accordo com a decisão do cidadão Dr. Governador do Estado, de 5 do corrente, que na forma do que determina o art. 242 do Reg. de 18 de Janeiro de 1888, devem os senhores professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos, enviar a esta repartição, até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos de professores das cinco freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: —Para eleição de um membro do Conselho Litterario.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

—

Relação dos professores sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario, conforme o edital supra

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Landelino Dornellas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constante da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.
Christovão de Barros Gomes Porto.
Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
Felix Valois Correia.
Izidoro Marinho Cesar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Durães.

Alfandega de Pernambuco
(Praso de 30 dias)

EDITAL N. 22

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de Setembro vindouro, serão vendidas á porta desta Repartição em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 2

Marca E. M. M. Um engradado n. 7175, entrado em 19 de Dezembro de 1892, vindo do Havre no vapor francez «Colombia», consignado a Moura Borges & C., contendo tres tubos de ferro não galvanisado, pesando 25 kilos.

Idem, Idem. Um cesto n. 7178, idem, idem, idem, contendo connexões ou juntas de ferro para tubos não galvanisados, pesando 143 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7176 idem, idem, contendo vinte tubos de cobre, pesando 400 kilos.

Idem, idem. Uma dita n. 7177, idem, idem, contendo onze tubos de cobre pesando 388 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7179, idem, idem, contendo quatro tubos de cobre, pesando 3 kilos.

Idem, idem. Seis tubos ns. 7169 a 7174, de ferro não galvanisado, pesando 72 kilos.

Armazem n. 5

Marca B. H. e P. embaixo. Uma caixa n. 1307, entrada em 26 de Dezembro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez «Mariner», consignado a ordem, contendo obras de ferro batido, pesando 114 kilos e 36 kilos, peso liquido de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7308, idem, idem, contendo obras de ferro, pesando 200 kilos e 46 kilos, peso liquido de parafusos de ferro até 10 millimetros.

Idem idem. Uma dita n. 7301, entrada a 27 do dito mez e anno no dito vapor, a mesma consignação, contendo vidros para vidraças, lisos, pesando 47 kilos.

Marca L. B. & C. Uma dita n. 4, idem, idem, contendo tecidos de seda, não especificado com toda a trama de algodão, pesando 42 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1893.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco
(Prazo de 30 dias)

EDITAL N. 21

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que no dia 20 do mez de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei; aos quaes aliás, fica marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa a entrar com o preço da arrematação dentro do prazo de 48 horas.

Armazem n. 1

Marca F&F—Um pacote, sem numero, entrado em 26 de Janeiro de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Valparaizo», consignado a Francisco Xavier Pereira, contendo amostras.

Marca CLJ—Um dito, sem numero, entrado em 1 de Abril de 1891, da mesma procedencia no vapor allemão «Ceritiba», consignado á ordem, contendo amostras.

Marca A. Amorim & C.—Um dito, sem numero, entrado em 22 de Abril de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», contendo amostras.

Marca M&S—Um dito, idem, idem, contendo uma corrente de ferro e amostras.

Marca Paiva& C. Um dito, n. 143, idem, idem, contendo amostras.

Marca JG&C contra marca FL—Um dito, n. 46 A, idem, idem, contendo um torçal de seda, pesando nas caixinhas 200 grammas.

Marca RF—Um dito, sem numero, idem, idem, contendo fichús de lã e amostras, consignado a Rodrigues Lima & C

Marca A. Vieira & C.—Um dito, sem numero, entrado em 29 do mesmo mez e anno, da mesma procedencia no vapor «Paraguassú», contendo amostras.

Marca José Lathan—Um dito, idem, idem, idem.

Marca M. Rodrigues & C.—Um dito, idem, idem, idem.

Marca LB&C—Um dito, idem, idem, idem

GMJ—Uma caixa, idem, idem, ignorando-se a consignação, contendo amostras.

LB&C—Um pacote, entrada em 8 de Julho de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Cintra» ignorando-se o consignação, contendo amostras.

GCCNL Um dito, entrado em 12 de Maio de 1891, da mesma procedencia no vapor «Campinas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

MW. Um dito n. 50, entrado em 19 do mesmo mez e anno, ignorando-se a consignação, vindo de Hamburgo no vapor «Argentina», contendo amostras.

M&P. Um dito, sem numero, entrado em 11 de Junho de 1891 de Hamburgo no vapor «Amazonas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

AV&C em cima e NL em baixo. Uma caixa n. 102, idem, idem, idem, com o mesmo conteúdo, vindo de Hamburgo no vapor «Cintra».

Marca diamante FF dos lados, BC no centro. Uma dita n. 27, entrada em 19 de Outubro de 1891, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», consignada a ordem contendo estampas

BH em cima e CA em baixo. Uma caixa n. 14500, entrada em 11 de Janeiro de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Porto Alegre», consignada a ordem, contendo uma balança de plata forma para pesar de 500 a 1000 kilos

L Duas caixas, ns. 2910 e 2911, entradas em 6 e 8 de Fevereiro de 1892, de Hamburgo, no vapor «Rosario», consignadas a ordem, contendo pregos de ferro simples e mercadorias em multiplicidade.

Franz Schnabon Consul do allemão. Uma caixa, sem numero, entrada em 19 de Março de 1892 de Hamburgo no vapor allemão «Uruguay», contendo bagagem de passageiro constante de um rewolver de 6 tiros, espoletas, relogio de algibeira, 1 canivete, 1 caixa com pennas, o pacote com cigarros e fumo desfiado e roupa usada.

Marca diamante traço em baixo e em cima M no centro. Doze caixas ns 4726 a 4737, entradas em 7 e 8 de Junho de 1892, vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Amazonas», consignadas a ordem, contendo: a de n. 4726 um destilador pequeno para laboratorio chimico, pesando 154 kilos; a de n. 4727 obras de cobre e suas ligas, as de ns. 4728 a 4732 e 4734, obras não classificadas de vidros n. 1 para pharmacia, a de n. 4733, obras de cobre e suas ligas, a de n. 4735 um moinho de ferro pesando 10 kilos, a de n. 4736, uma balança não especificada, a de n. 4737, uma dita.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1893.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

1ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1893.

Por esta Secretaria se faz publico, em satisfação á requisição do Sr. Coronel Commandante interino da Brigada Policial da Capital Federal, que, na séde do commando do 2.º districto militar e na questura policial acceitam-se como voluntarios com destino aquella brigada os cidadãos que, mediante as vantagens e os onus abaixo especificados, se quizerem engajar como praças d'aquelle corpo militar.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal

Art. 15. O quadro dos regimentos será preenchido por alistamento voluntario e sob as condições seguintes:

1º) Engajamento por tres annos.

2º) Ser cidadão brasileiro ou estrangeiro maior de 18 e menor de 45 annos; com a precisa robustez verificada em inspecção de saude, provada moralidade, sendo os estrangeiros até um terço do pessoal effectivo e se fallarem regularmente a lingua portugueza.

Art. 16. Em igualdade de condições, serão preferidas as ex-praças do exercito, armada e corpo de bombeiros, que tiverem servido com bom comportamento provado pela certidão de assentamentos ou attestado de pessoa idonea, dando se preferencia aos individuos que souberem ler e escrever.

Art. 17. Os nacionaes menores de 21 annos de idade deverão exhibir licença de seus pais ou tutores e os estrangeiros dos consules respectivos.

Art 18. As praças que tiverem procedido bem poderão ser reengajadas, mediante requerimento e depois de novamente verificada a sua robustez em inspecção de saude.

Art. 19 As praças que terminado o seu engajamento não quizerem reengajar se, serão excluidas depois de quites com a Fazenda Nacional e entregarem em bom estado o armamento e mais objectos a seu cargo, passando-se-lhes um attestado de comportamento, que será assignado pelo commandante do respectivo regimento e rubricado pelo da brigada.

Art. 20. As praças do exercito e da armada que tenham servido seis annos com bom comportamento e se alistarem na brigada, serão tambem consideradas reengajadas, percebendo as respectivas vantagens.

Art. 21. Não se contará no tempo de serviço ás praças:

§ 1.º O de prisão por crimes; a que porém, for absolvida em processo contará todo o tempo da prisão soffrida.

§ 2.º O de prisão por transgressões disciplinares, maior de 30 dias dentro de tres annos.

§ 3.º O tempo anterior á deserção; os indultados, perdoados e annistiados, porém, só perderão o tempo que estiverem desertados e o da prisão que tiverem soffrido.

§ 4.º O de faltas ao quartel.

§ 5.º O de licenças para tratar de interesses particulares ou de saude, sem ser por inspecção.

§ 6.º O de molestias no hospital ou de licenças por inspecção de saude excedente de 30 dias em todo o periodo do engajamento, salvo quando for a molestia adquirida em acto de serviço.

Art. 22 A praça que tiver servido por espaço de seis annos na brigada sem soffrer pena por effeito de sentença ficará isempta do alistamento militar, sendo sómente obrigada a fazer parte da reserva na forma da lei que vigorar e n'este caso se lhe passará escusa, assignada pelo commandante do respectivo regimento e rubricada pelo da brigada.

Art 23. Os vencimentos dos officiaes e praças serão os especificados na tabella annexa a este Regulamento.

Art. 24. Estes vencimentos serão pagos mensalmente, aos officiaes, por meio de folhas assignadas e attestadas, aos officiaes do estado maior pelo commandante da brigada e as dos officiaes dos regimentos pelos respectivos commandantes, rubricadas tambem pelo da brigada, e as praças de pret á vista de relações de mostra das companhias e esquadrões, assignadas pelos competentes commandantes, com o visto dos respectivos majores fiscaes, que responderão pela exactidão arithmetica, alterações e quaesquer observações que possam influir nos vencimentos, sendo as mesmas relações acompanhadas de recapitulações.

Art. 25. O official doente em seu quartel ou com licença para tratar de saude, por inspecção, só perderá a gratificação de exercicio; e o que estiver no goso de licença para tratar de interesses particulares ou de saude, sem inspecção, perceberá soldo simples, desde que a licença exceda de trinta dias.

Art. 26. O official preso para sentenciar perceberá soldo e metade da etapa e o sentenciado apenas o soldo; no primeiro caso, sendo absolvido, receberá todos os vencimentos de que houver sido privado por effeito da prisão.

Art. 27. As praças e officiaes em serviço fóra do districto federal terão direito a uma gratificação: de 300 réis diarios as praças; 2$000 os officiaes subalternos e capitães; 3$000 os officiaes superiores; e 5$000 o commandante da brigada; sendo estas gratificações tiradas nas relações de mostra para as praças e nas folhas de vencimentos para os officiaes.

Art 33. O soldo e gratificação vencidos até o dia da auzencia pelas praças que desertarem reverterão á caixa da brigada.

Art. 78. No pontual cumprimento das ordens que receber dos seus superiores se reumem os deveres geraes do soldado, achando se sempre prompto á hora e no local que lhe fôr determinado, procurando familiarisar se com os habitos militares e ter conhecimento de suas attribuições, expressas neste regulamento e ordens concernentes ao serviço.

Art. 261. Os officiaes e praças que baixarem ao hospital em consequencia de desastre ou ferimentos recebidos em acto de serviço contribuirão somente com a importancia da etapa.

Art. 271. A reforma dos officiaes e praças da brigada policial será regulada pela legislação do exercito que vigorará ao tempo da reforma.

Art. 272. Si o serviço de que trata o art. 268 fôr prestado por praça de pret esta terá direito ás recompensas mencionadas no citado artigo dispensa de serviço com todos os vencimentos até 15 dias e gratificações de 10$000 a 50$000, a juizo do commandante da brigada

Art. 273. As praças que se inutilisarem em qualquer acto de serviço serão reformadas, mediante inspecção de saude, e perceberão o soldo do posto que tiverem naquelle acto, seja qual fôr o tempo de sua praça.

Art. 280. Qualquer tempo de serviço prestado no extincto corpo militar de policia ou na brigada será levado em conta na antiguidade de posto, em promoção de igual data, e computado para os effeitos legaes.

Art. 291. Todas as praças que se alistarem nos regimentos da brigada, farão promessa de regular sua conducta pelos preceitos da moral, respeitar seus superiores hierarchicos, e cumprir fielmente suas ordens, dedicar se ao serviço que lhes é proprio, votar se inteiramente ao serviço da patria, defender suas instituições, integridade e honra; e só terão baixa por conclusão de tempo de serviço, incapacidade physica ou apresentando substituto idoneo, depois de ter servido pelo menos metade do tempo de seu contracto de engajamento.

Art. 292. O substituto fica obrigado a completar o tempo do substituido e o que, terminado o praso da substituição, continuar a servir, perceberá as vantagens de praça reengajada, si houver servido mais de metade do tempo do engajamento.

Praças de pret
Vencimento diario

Sargento ajudante ou quartel mestre	2$600
1º sargento	2$400
2º sargento	2$300
Furriel	2$200
Cabo de esquadra	2$100
Soldado	2$000
Mestre da banda de musica	2$400
Contra mestre	2$300
Musico	2$000
Clarim ou corneteiro-mór	2$400
Clarim ou corneteiro	2$000
Mestre de correeiro	2$100
Mestre de ferradores	2$100
Armeiro	2$100
Correeiro	2$000
Ferrador	2$000

A etapa das praças de pret será fixada semestralmente pelo Ministerio da Justiça, á vista dos preços por que forem contractados os generos alimenticios.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDILAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço constar a todos aquelles a quem interessar possa, que do dia 15 do mez proximo vindouro em diante, serão postas em execução, nesta estrada, as novas tarifas differenciaes, cujas bazes foram, pelo Exm. Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas approvadas por aviso n. 539 de 30 de Dezembro do anno proximo findo.

Em todas as estações e agencias d'esta estrada se facultará aos interessados a consulta das referidas tarifas e se lhes darão todos os demais esclarecimentos exigidos.

Palmares, 31 de Agosto de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza.

Edital

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1893

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara do municipio da capital «Provedoria», em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, para o Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O Secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

— 1ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municio de Ouricury, em consequencia do fallecimento do Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca, magistrado que o occupava.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de sessenta dias contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Edital

O Illm. Sr. Dr. Inspector deste Thesouro, manda fazer publico que no dia 21 do corrente, perante a respectiva Junta da Fazenda, irá a praça o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de Detenção, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno, servindo de base a diaria de 464 rs, por cada ração ou dieta.

Os Srs., pretendentes deverão habilitar se previamente na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1893.

Servindo de Secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Pelo presente, a Prefeitura do Recife intima sob as penas da lei, ao proprietario da fabrica ou distillação de alcool, situada no lugar denominado Pilatos da freguezia de Afogados, a fazer canalisar no prazo de 30 dias as caldas e aguas servidas da mesma distillação para o rio Capibaribe em local em que haja sempre corrente, afim de evitar as constantes e nauseabundas exhalações, contra as quaes tem a Prefeitura recebido instantes reclamações.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 6 de Setembro de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Sociedade União Beneficente dos Machinistas

Assembléa geral
2.ª convocação

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os socios que estiverem no goso de seus direitos para comparecerem no dia 14 do corrente, ás 7 horas da tarde, na séde da sociedade, á rua do Coronel Suassuna n. 9, 1.º andar, afim de proceder-se a eleição da nova directoria.

Secretaria da Sociedade União Beneficente dos Machinistas, 5 de Setembro de 1893

Manoel dos Santos Siqueira
2.º secretario interino.

Companhia
Exploradora de productos calcareos

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria convido a todos os Srs. accionistas, inclusive os subscriptores do augmento do capital, a reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 73, para a reconstituição da companhia, alterar os estatutos na parte que for julgada conveniente, completando assim os trabalhos iniciados na ultima assembléa geral extraordinaria.

Pede se o comparecimento de todos os Srs. subscriptores, pois a assembléa só poderá constituir se com a representação de dous terços do capital.

Assembléa geral ordinaria

Terminada a assembléa acima annunciada, seguir se ha a reunião da assembléa geral ordinaria, para tomar conhecimento e deliberar a respeito do relatorio, parecer fiscal e contas relativas ao anno social terminado em 30 de Junho findo.

Recife, 4 de Setembro de 1893

Rodrigo Carvalho da Cunha
Secretario interino.

Ao commercio

As Companhias de Seguros «Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite», fazem publico que a contar do primeiro de Outubro proximo a taxa dos premios dos seguros maritimos de mercadorias em vapores para os portos do Sul da Republica será regulada pela seguinte tabella:

Contra todos os riscos sob as condições da apolice

Maceió	1/2 %
Bahia	5/8 »
Item pelo Penedo ou Aracajú	1 »
Victoria	3/4 »
Rio de Janeiro	3/4 »
Santos	3/4 »
Paranaguá	1 »
Antonina	1 »
Santa Catharina	1 »
Rio Grande do Sul	1 »
Pelotas	1 »
Porto Alegre	1 »

As cargas com baldeação tem 1/4 % de augmento de premio, sendo que as Companhias só tomam este risco quando previamente contractado e declarado na apolice ou na minuta.

Exceptuam se as de Porto Alegre baldeadas no Rio Grande quando necessario ou as baldeadas por força maior justificada.

Os seguros de alcool augmentam em metade respectivo premio da tabella.

Os das mercadorias no convez são livres de avaria particular e a taxa é dupla.

Declaram as Companhias que em um vapor por viagem só lhes é permittido, cada uma, segurar até «oitenta contos de réis».

Quaesquer valores excedentes só poderão por ellas ser acceites para resseguro por conta dos segurados, devendo proceder accordo entre os mesmos segurados e as Companhias declarantes.

Os pedidos de indemnisação em casos de sinistros ou avarias devem ser acompanhados por documentos legitimos e satisfactorios que mostrem e provem a legalidade da perda: taes documentos são regulados e indicados pelos artigos 505, 618, 622 e 788 do Codigo Commercial

Recife 6 de Setembro de 1893.

Pela Companhia Indemnisadora.
Joaquim Alves da Fonseca.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
José Ferreira Marques.
Pela Companhia Phenix Pernambucana:
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.
Pela Companhia Amphitrite:
Arthur de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.
José Antonio Pinto.

Devoção

de N. S. da Conceição a cargo dos artistas erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos para uma reunião de assembléa geral no dia 17 do corrente, a meio dia, em nosso consistorio, afim de ser tratado negocio de interesse da Devoção, e sobre edificação de catacumbas.

Consistorio da Devoção de N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife, 4 de Setembro de 1893.

O secretario
Alfredo L. de Castro.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 33.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Red Cross Line of Steamers. Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
The North Brazilian Sugar Factores Limited Gerente Henrique Swales.	Rua de Torres n. 34 2.º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9. 1.º andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1.º andar
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2.º andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1.º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1.º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1.º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho—Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Olyntho, Jardim & C.—Armazem de fazendas em grosso,	Rua Marquez de Olinda n. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
J. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes. Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral	Rua do Barão do Triumpho n. 46.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva.	Rua da Madre Deus n. 18.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 13
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Generos de Estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9
Typographia e Lithographia	
Typ. Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores	Largo da alfandega n. 2 e ruas do Barão do Triumpho ns. 6 e 8 e dos Guararapes n. 2.
Fabrica de sabão	
Fonseca Irmãos & C.—A maior fabrica de sabão do Brazil	Ruas dos Guararapes ns. 2 e 4, Barão do Triumpho ns. 1 e 3 e Largo da alfandega n. 2.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem no dia 14 do corrente no seu escriptorio, em assembléa geral extraordinaria, para tratarem de negocio de sua competencia.

9 de Setembro de 1893.

O director secretario
Antonio Minervino de Moura S. Filho.

Gremio Recreativo 19 de Março

Esta sociedade tendo suspendido suas funcções de ensino choregraphicos, por motivos justos, reunidos-se em sessão de assembléa geral, resolveram continuar com os ensinos o costume, sob direcção do professor José Bruno Lins Wanderley.

Secretaria do Gremio Recreativo 19 de Março, 11 de Setembro de 1893

O 1.º secretario
Joaquim Elias de Sá e Lyra.

Estrada do ferro sul de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director, engenheiro chefe desta estrada, faço publico para constar a todos os interessados, que no dia 15 do corrente será aberta ao trafego a parada de Perypery, situada no kilometro 64, entre as estações de Barra e S. Benedicto.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 6 de Setembro de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza
Secretario.

MUTILADO

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5.ª corrida á realisar-se no domingo 24 de Setembro de 1893

1.º PAREO—**Grande Premio Pernambuco**— 2.000 metros — *Handcap*— Animaes de Pernambucano. Premios : 1.000$000 ao primeiro, 300$000 ao segundo e 150$000 ao terceiro.
Inscripção 150$000.

2.º PAREO—**Grande Premio Hippodromo do Campo Grande**— 1.800 metros. Animaes de qualquer paiz PREMIOS : 600$000 ao primeiro, 180$000 ao segundo e 90$000 ao terceiro.
Inscripção 90$000.
Art. 5.º Gypsi.

3.º PAREO—**Grande Premio Ordem** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.
Inscripção 60$000.
Art. 5.º em Piraon, Maurity, Plutão Huguenot, Rigmeu e Ida.

4.º PAREO—**Progresso** — 1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.º os do pareo Ordem e mais Pyrilampo, Dubim, Berlim, Tudo-é, Boccacio 2.º, Maranguape, Traquinas, Sans-Souci, Talicier, Mouro e Turco 2º.

5.º PAREO—**Grande Premio Liberdade** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.
Inscripção 60$000.
Art 5.º os do pareo Progresso e mais Ally-Stoper, Colosso, Triumpho, Pontable, Scepticismo, Pirata, Aventureiro, Frontin, Flautista, Nictheroy, Despota, Tapir, Altivo, Tupy 2.º, Vivaz, Lucifer. Mascotte, Feniano, Talispher e Alabama.

6.º PAREO—**Igualdade**— 1.200 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.º os do pareo Progresso e mais Ally-Stoper, Colosso, Triumpho, Pontable, Scepticismo Pirata, Aventureiro e Talispher.

7.º PAREO—**Turf Pernambucano** —850 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.º os do pareo Ordem.

8.º PAREO—**Commercio** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até a data infra. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos Pernambuco, Ordem, Progresso, Liberdade e Igualdade não contarão victorias.

A tabella do peso do pareo Pernambuco é a seguinte : Maurity 60 kilos ; Piramon 58 kilos, Pigmeu, 55 kilos ; Plutão 53 kilos ; Huguenote 50 kilos . Ida 50 kilos e todos os demais o minimo peso que conseguirem.

A tabella do peso do pareo Hippodromo do Campo Grande é a seguinte : Africano, Eiffel, Sirocco, Napolitano, Apollo e Atlante 58 kilos cada um, Petropolis 54 kilos e todos os demais o minimo peso que conseguirem.

Os pareos Pernambuco, Ordem e Liberdade só se realisarão inscrevendo-se e correndo 6 animaes de 3 proprietarios differentes ; o pareo Hippodromo do Campo Grande inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 3 proprietarios differentes ; os demais inscrevendo-se e correndo 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Proposta sem a importancia da inscripção não será lida seja ella de quem fôr.

O animal Bismarck 2.º não poderá ser inscripto nos pareos de Pernambuco.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 19 do corrente as 6 1/2 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro, n. 55 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo 14 de Setembro de 1893.

O SECRETARIO
Augusto Silva.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Tendo de solemnisar-se no dia 17 do corrente, o 38º anniversario desta associação, convido, de ordem do Illm. Sr. Provedor, aos membros da Junta Administrativa, bem como aos associados de todas as classes, a assistirem a missa solemne, sermão e jantar aos doentes, começando a missa ás 11 horas do dia, e sendo pregador o Reverendo capellão do estabelecimento padre Seraphim Vilella.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

A. J. Barbosa Vianna,
1.º secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que no dia 14 do corrente pagar-se-ha nesta Repartição a classe de professores de 2.ª entrancia.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, do dia 1 á 20 de Setembro, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno, correspondente ao 2. semestre a vencer-se.

Recife, 28 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim
Presidente.

Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana

Convido os senhores accionistas á virem receber o dividendo do anno findo em 3. de Junho proximo passado á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção, no escriptorio á rua do Commercio n. 34 desta data em diante.

Recife, 9 de Setembro de 1893.

João Fernandes Lopes
Gerente.

Companhia do Beberibe

Chama se a attenção dos senhores concessionarios de pennas d'agua para os arts. 26 72 do respectivo regulamento que os responsabilisa por qualquer estrago ou damno que soffra o hydrometro inclusivel o quebramento do sello do mesmo hydrometro.

Artigo 26, o hydrometro é de propriedade da companhia, sendo por esta collocado gratuitamente, ficando por isso sob a guarda e responsabilidade do concessionario, o qual pagará o valor do hydrometro por qualquer damno que elle soffrer.

Artigo 72, qualquer fraude que soffra o hydrometro, em seu funccionamento, quer se realise ou haja tentativa, sujeita o concessionario á multa de 50$000 alem do damno causado, e o pagamento do consumo d'agua provavel se se tiver dado a fraude.

Considera-se como tentativa de fraude o quebramento do sello, desatarraxamento dos parafusos ou torneiras do hydrometro.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia de ns. 301 á 310.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de correio geral até o dia 22 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Olicio Bastos.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até o dia 15 de Setembro proximo, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 14 de Agosto de 1893.

G. C. Galis
Director secretario.

Companhia de Tecidos de Malha

9ª chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a nona entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1.º de Março, antiga Crespo n. 7.

Recife 1 de Setembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso,
Secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Guilherme Carneiro da Cunha

Sessão funebre

Domingo 17, á 7 horas da noite, terá logar nos salões desta sociedade uma sessão funebre em commemoração ao fallecimento do iniciador Guilherme Carneiro da Cunha.

E' orador official o consocio correspondente Dr. Martins Junior.

Convido pois, a todos os socios e suas Exmas. familias, a assistirem a este acto.

Terá ingresso tambem toda e qualquer pessoa que se apresentar decentemente vestido.

A cada pobre que assistir ao acto será recompensado com uma esmola.

Recife, 13 de Setembro de 1893.

Joaquim Dias Junior
2. secretario do conselho administrativo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 14 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 12 de Setembro de 1893.

O 1. secretario,
Baptista Regueira.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Rocas

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vapor Corrientes

Commandante Laisey

E' esperado dos portos da Europa até o dia 17 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

—

Roga-se aos Srs importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do de descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILOES

Leilão

De uma mobilia de pau carga, 1 piano, 4 jarros para flores, 1 espelho, 4 quadros, lanças e cortinados, reposteiros de pelucia, tapete e esteira, forro de salas.

SALA DE JANTAR

Um meia mobilia, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, envidraçado, 2 apparadores, 12 cadeiras de guarnição copos, calices, garrafas, louça para chá e jantar, galheteiras, talheres, colheres, 1 guarda comida de arame, 6 quadros e figuras.

QUARTOS

Uma cama franceza, 2 marquezões, 1 commoda inteira, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 2 marquezas, 1 machina de costura.

OBJECTOS AVULSOS

Uma estante envidraçada. 1 mesa de cosinha, trem de cosinha e outros objectos.

Quinta-feira 14 de Setembro

Agente Pinto

No 2.º e 3.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

Uma mobilia de jacarandá, 1 guarda louça, 1 guarda vestido e outros moveis.

Leilão

De moveis e utencilios, louça, vidros e trem de cosinha e um grande fogão inglez de ferro com pouco uso.

Constando de 24 cadeiras de junco, novas, 10 banquinhas de amarello, 1 dita grande, 1 guarda comidas de amarello, 2 fiteiros de amarello envidraçados, 2 espelhos molduras douradas, 4 cabides de parede, 1 balcão redondo, 1 relogio de parede, 3 candieiros belgas com abajour, 2 ditos de parede, 1 grande fogão de ferro, inglez com pouco uso, 1 lavatorio de parede, mesas de pinho, lampião grande, deposito para gaz, pratos, talheres, colheres, copos, calices, bacias grandes, trem de cosinha e bemfeitorias da casa inclusivel um banheiro com chuvisco.

Garante-se a casa a quem comprar as bemfeitorias.

Quinta-feira 14 do corrente

Na rua do Imperador armazem n. 52 casa de bilhar

O agente Martins fará leilão por autorisação dos moveis e utencilios e mais objectos da casa de bilhar da rua do Imperador n. 52.

Leilão

Quinta-feira, 14 do corrente ao meio dia

EM SEU ARMAZEM

74—A' rua General Camara—74

A referida chacara e magnifico predio acima mencionados, situados em logar elevado e saluberrimo á margem do ameno rio Capibaribe, na povoação de Apipucos, um dos mais bellos arrabaldes da cidade do Recife, a 9 kilometros, mais ou menos, da cidade (45 minutos de viagem, com facilidade de conducção), ficando mesmo em frente á estação da via-ferrea do Caxangá.

A chacara é toda murada e mede 40 metros de frente por 132 metros de extensão, toda plantada de arvores fructiferas, com jardim bem tratado na frente.

O predio é solido e bem construido, sendo todos os materiaes de primeira ordem e os madeiramentos, em sua maior parte, de lei, assoalhos e portas de vinhatico.

Tem na frente 4 janellas e porta ao centro, sendo o primeiro pavimento dividido em sala de visitas, gabinete, boa sala de jantar e 2 grandes quartos, tendo mais uma puxada, com sala para engommar, espaçosa cosinha, boa de prosa.

Todo o predio é circulado de terraços cobertos, sendo o contiguo á sala de jantar muito espaçoso, todos de mosaico.

O segundo pavimento tem 5 janellas de frente e é dividido em duas grandes salões para dormitorios nobres e um grande quarto.

Tem agua encanada, gaz e apparelhos em todos os aposentos.

Fóra do predio tem quarto para criado, gallinheiro, magnifico banheiro de azulejo, um poço de agua quasi potavel, puxado por uma bomba a vapor collocada em casa, expressamente construida para esse fim, fornecendo agua sufficiente para abastecer todo o serviço interno e de irrigação da chacara.

Todo o predio acha-se nas melhores condições de conservação e aceio.

Para mais informações, com o annunciante em seu escriptorio, á rua do General Camara n. 74.

—

O comprador garantirá o seu lanço com um signal de 20 % no acto da arrematar.

Leilão

De moveis, louças, vidros, passaros e diversas plantas

CONSTANDO :

De 1 linda mobilia de mogno entalhada com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval, 4 quadros, 3 etageres, 4 jarros para flores, 1 album para retratos, 4 livros de musicas, 1 despertador, 2 escarradeiras de porcelana, 1 cama de vinhatico para casal com colxão e cortinado de crochet, 1 colxa de seda, 1 dita azul com borlas, 1 dita de crochet, 1 caeiro de casemira bordado a retroz, 1 banca cabeceira de cama, 1 lavatorio de madeira, 1 espelho, 1 jarro e bacia, 1 cabide francez, 1 marquezão para casal, 1 dito para solteiro, 1 cama para criança, 1 bidet, 2 cabides, 2 bancas com gaveta, 1 cesta para roupa, 1 banquinha, 1 mesa para jantar, 2 aparadores torneados, 1 marqueza, 1 sofá, 6 cadeiras de jacarandá, 6 ditas de páo carga, 1 quartinheira, 2 espelhos moldura preta, 2 quadros, 2 escarradeiras de louça, 1 jardineira, 2 consolos, 2 capachos com nome, 12 lampeões para illuminação, 1 rewolver com balas, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, louças para almoço e jantar, porcelanas para chá e café, 2 bulles, 1 assucareiro e 1 leiteira de electro-plate, copos, calices, garrafas, compoteiras, licoreiro, biscouteira, talheres, bandeijas, colheres, diversos passaros, como sejam : bicudos, canarios, patativa, pintasilgos, corioes, caboclinho, cravina, galos de campina, mesa de cosinha, taboas para engommado, machina para café, 14 pés de plantas, 1 cabra de leite com duas crias e muitos outros objectos.

Sexta-feira 15 de Setembro

A's 11 horas

No sobrado á rua de S. Jorge, junto ao Hospital de Marinha

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. tenente Juvencio Affonso de Oliveira, que retira-se com sua familia para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima.

Leilão

De 7 fardos com 10500 cortes de estopa especial nova para saccos, 3000 chapeos de palha de carnauba e 3 caixas com toucinho inglez em mantas.

Sabbado, 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

2º leilão

Agente Oliveira

De um importante sobrado de 3 andares, sob n. 51 á rua da Imperatris.

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 15

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e á requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Collecta de Pinho Almeida, levará a leilão o sobrado de 3 andares sob n. 51 sito a rua da Imperatris freguesia da Boa-Vista, tendo o andar terreo, 5 portas de frente e acha se dividido em duas habitações.

O 1. e o 2. andar tem 3 portas de frente cada um e varanda de ferro corrida, tendo o 1. 2 salas, e 5 quartos, e o 2. 2 salas e 4 quartos, e o 3. 3 janellas de frente, 2 salas 1 quarto e 1 pequeno sotão, edificado em terreno foreiro, tendo um grande quintal murado, cacimba propria e algumas arvores de fructo, servindo de base a offerta do 1. leilão de 13.250$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o importante sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— Aluga se a casa n. 12 a rua do General aSerra, á tratar no escriptorio do «Diario».

Tito Hygino de Miranda ensina harmonia piano e canto.

RUA DE GERVASIO PIRES N. 83

— Vende se um terreno que dá para um bom chalet e jardim na Passagem ; a fallar na rua do Dr. Epaminondas de Mello n. 1

— COSINHEIRA — Precisa se de uma a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 2. andar.

Vendem se quatro importantes toneis que comportam acima de 50 pipas ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 40.

— Precisa-se de uma senhora que esteja em condições de tomar conta de uma casa de pequena familia ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54 antiga agencia de moveis.

— Precisa se de uma boa engommadeira ; na rua da Santa Cruz n. 52.

— Aluga-se uma casa caiada e pintada de novo, na travessa do Pombal n. 4, com 3 quartos, 2 salas e 1 estofa, cosinha com cacimba ; a tratar na rua larga do Rosario n. 29 hotel

— Precisa-se comprar uma mobilia de jacarandá ou outra qualquer madeira, que esteja em bom estado, na officina da Camboa do Carmo numero 28.

Fabrica Caxias

Em consequencia do preço elevadissimo do fumo e fechamento dos portos, vemo-nos na necessidade de subir 1$000 reis em cada milheiro de nossos cigarros, a principiar de hoje.

Este augmento em preço é temporario e desapparecerá logo que deixe do haver a causa que o motivou

Recife 12 de Setembro de 1893.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

Os proprietarios desta fabrica, avisam aos seus numerosos amigos e freguezes, que em vista da enorme alta no preço dos fumos não podem continuar a vender seus cigarros pelos preços actuaes elevando 1$000 reis em milheiro até que melhorem as condicções do mercado de fumos.

Recife 13 de Setembro de 1893.

Moreira & C.

José Costa da Silva Maia

1. anniversario

Bernardino da Costa Maia, Joaquim da Costa Maia e Silva, Lucinda da Costa Maia, José da Silva Piloto e seus filhos (ausentes), José Francisco de Figueiredo, irmãos, cunhado, sobrinhos e ex-socio, ainda sobre a impressão que causou seu passamento, cumprindo a dura lei da separação, vem convidar aos seus parentes e amigos e aos do finado José Costa da Silva Maia, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã de sabbado 16 do corrente, por cujo acto de religião e caridade, antecipam seus sinceros agradecimentos.

Joanna Francisca da Rosa Dias

O capitão Leoncio Lins Pinto Ribeiro, sua mulher, filho e genro, o Dr. Trajano José de Carvalho, Maria de Lyra Ribeiro e Elisa Ribeiro de Carvalho, sendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade da Parahiba do Norte, no dia 10 do corrente, sua idolatrada mãi, avó e sogra, Joanna Francisca da Rosa Dias, convidam todos os parentes, amigos e companheiros de arma, para assistirem as missas que, pelo eterno descanço de sua alma, mandam celebrar no convento de S. Francisco, sabbado 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7. dia de seu passamento, e agradecem antecipadamente a todos que se dignarem comparecer a tão piedoso acto.

Francisca Santa Cruz de Menezes

Manoel de Menezes Filho e seus filhos, Theotonio Santa Cruz de Oliveira e sua mulher, Petronilho Santa Cruz de Oliveira e sua mulher, agradecem cordialmente a todos os amigos e parentes que acompanharam o feretro de sua esposa, filha e irmã, Francisca Santa Cruz de Menezes, até sua ultima morada ; e de novo os convidam, bem como a todos os demais amigos, para assistiram as missas do setimo dia, que serão celebradas nas matrizes da Boa Vista, do Recife e na de Canhotinho no dia 16 do corrente (sabbado) pelas 7 1/2 da manhã. Antecipadamente agradecem a todos por tão piedoso favor.

D. Annunciada Teixeira Lamego Campello

Vicente Licinio da Costa Campello, D. Anna Campello Bezerra Cavalcante, Dr. Edelberto Licinio da Costa Campello, D. Annunciada Agostinha Campello e Sebastião José Bezerra Cavalcante, esposo, filho e genro, mandam celebrar missas por alma da finada D. Annunciada Teixeira Lamego Campello, no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, e convidam os parentes e amigos para sua assistencia, confessando-se desde já muito gratos a este piedoso obsequio.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães

1. anniversario do fallecimento

Bento Barbosa Magalhães, sua mulher e filhos, ainda sob a mais dolorosa impressão pelo vacuo que a mão do destino abrio em seu seio, cumprindo a dura lei da eterna separação na pessoa de sua estremecida filha e irmã, Maria Joaquina Barbosa Magalhães, vêm convidar as pessoas de sua amizade á assistirem a missa que em suffragio da mesma finada mandam celebrar pelas 7 1/2 horas do dia 14 do corrente, na matriz do Corpo Santo, por cujo acto de religião e caridade antecipam seus sinceros agradecimentos.

Ama

Precisa se de uma mulher idosa, de côr preta, que saiba cosinhar e mesmo engommar, para casa de homem solteiro ; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na praça de Maciel Pinheiro n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e para o serviço domestico de uma casa de familia ; a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçado.

Ama de leite

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61, precisa-se de uma ama de leite.

Ama

Precisa se de uma para todo serviço de casa de pouca familia e para embarcar ; na campina da Casa Forte n. 9, paga-se bem.

Empregado

Precisa se de um rapaz habilitado em escripturação mercantil, e que prestar fiador de sua conducta ; a tratar na rua Nova n. 69.

Olinda

Aluga se uma grande casa em Olinda, com bastantes commodos, trastes, apparelhos, agua encanada, banheiro e fogão de ferro, na travessa da Sé n. 8, com sahida para a rua do Bomfim ; a tratar na rua do Commercio n. 5, 1. andar.

Horteleiro e jardineiro

Precisa-se de um que entenda, recommendando-se que é para engenho perto da estação de ferro ; a tratar no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3.

Criado copeiro

Precisa-se de um bom criado com pratica de serviço em casa de familia, e que dê conhecimento de sua conducta ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 55.

Jardineiro

Precisa-se de um homem que entenda de Jardim ; a tratar no Arraial á estrada do Brejo, em casa do Sr. Pestana.

Escada

N. 43 500

Pede se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Brigue «Prazeres»

Vende-se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado : a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Cautela do Monte de Soccorro

Desencaminhou se a cautela n. 28,126 do Monte de Soccorro deste Estado ; quem a tiver encontrado pode entregal-a á rua do Rosario da Boa Vista n. 44.

Criado

Precisa-se de um criado ; á rua larga do Rosario n. 30.

Criado

Precisa se de um copeiro que dê fiança de sua conducta ; na rua União n. 65.

Criados

Precisa-se de um copeiro e de uma ama para serviços de casa de familia e que sejam portuguezes ; a tratar na rua do Imperador n. 12, 1. andar.

Criado

Precisa-se de um criado que seja de boa conducta ; á rua de S. João n. 17, fabrica.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de taverna ; a tratar na rua da Aurora n. 39.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOTERIA
DO
GRAM PARÁ

As extracções desta acreditada loteria segundo telegramma recebido da respectiva agencia do Rio de Janeiro passam a realisar-se nas terças, quintas e sabbados, principiando pelas seguintes:

20ª da 58ª (antigo plano) na quinta feira 14 do corrente.

Bilhetes a venda em todas as casas lotericas desta capital.

PLANO
LOTERIAS ORDINARIAS EM FAVOR DO
MUNICIPIO DE OLINDA

1 Premio	20:000$000
1 Dito	3:200$000
2 Ditos a 800$000	1:600$000
4 Ditos a 400$000	1:600 000
6 Ditos a 200$000	1:200$000
60 Ditos a 80$000	4 800$000
100 Ditos a 40$000	4:000$000
580 Ditos a 20$000	11:600$000
754 Premios	48:000$000

Esta loteria é composta de 5.000 bilhetes.
Preço de cada bilheto 16$000.
Preço de cada vigesimo 800 reis
A 1.ª extracção da 2.ª loteria terá lugar na sexta-feira 15 de Setembro, a 1 hora da tarde.
Bilhetes a venda em todas as casas lotericas.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

XAROPE CONTRA A COQUELUCHE

PREPARADO POR
JOSÉ IGNACIO DA GLORIA

Approvado pela Junta Central de Higiene do Rio de Janeiro em 1887

A sua acção é de tal sorte segura e prompta, que dentro de tres dias, no primeiro periodo, faz cessar a tosse.
Em toda a parte onde tornou-se conhecido este especifico foi completa a victoria.
Applicado conforme o directorio, consegue se dominar os accesos de tosse em oito dias.

PHARMACIA NEIRA
CAMPINAS

XAROPE DE BROZENA COMPOSTO

Este producto que reune em estado puro e perfeita combinação o hydrato de chloral e o bromureto de potassio dissolvido em xarope de drozena, preparado segundo um processo especial, é um especifico seguro empregado com vantagem, na *hysteria* e em todas as molestias occasionadas por uma affecção do sysma nervoso.
Este xarope é de um sabor muito agradavel e a sua propriedade de acalmar sem acarretar os inconvenientes do bromureto applicado isoladamente evidencia a sua superioridade sobre todos os preparados congeneres.

MISTURA ESTOMACHICA

Este medicamento exclusivamente vegetal é de uma efficacia incontestavel contra as affecções dos orgãos digestivos, taes como: *fraqueza do estomago*, falta de apetite, indigestões, dispepsia etc.
Nenhum outro medicamento congenere pode ser comparado á nossa MISTURA ESTOMACHICA, cujo consumo augmenta diariamente.

DOSE: 10 a 12 gottas, ás refeições em agua, chá etc.

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda n. 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO 45
RIO DE JANEIRO
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, clms de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Cachemiras vigonos e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda lisas e com desenhos.
Capas e v..ites de seda e cachemira pretas.
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
Leques e ventarollas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para cama e anella (inteira novidade).
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeitos para vestidos, completo sortimento em cores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL
PARIS, 22, rua Drouot.
Sete Medalhas de OURO
DE HYGIENO DO IMPERIO DO BRAZIL
E em todas as Pharmacias.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO
PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas e rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saúde depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.
E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**
*Afim de evitar as **Imitações e Falsificações fraudulentas**, exija-se a Assignatura de **BESSE**, unico sucesor de **Robiquet & Levasseur***
PHARMACIA ROBIQUET. 23, rua de la Monnaie, PARIZ
*Depositarios em Pernambuco: Franc° M. da Silva & C*ª

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D^R FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 & 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *O Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER
10 centig. de CAFEINA por pequena colherada

ANTI-NEVROSTHENICO, TONICO, SEDATIVO do SYSTEMA NERVOSO, REGULADOR do CORAÇÃO.

Na dose de 2 colheradas (das para café), por dia, a **KOLA GRANULADA ASTIER** estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.
Muito util para os **anemicos, convalescentes,** incansaveis **trabalhadores,** andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças.

DEPOSITO GERAL: Pharmacia **ASTIER, 72, Avenue Kléber, PARIS.**
*Vende-se em Pernambuco, na C*ª *de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*
E EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C°*, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRAN^co^ **M. da SILVA & C**ª

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES TISICAS CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Ph^ie de la Madeleine PARIS r. Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
*Depositos em todas as principaes Pharmacias do **Brazil.***

Fazei em caza
e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
com os
COMPRIMIDOS DE VICHY
DE
Fédit
sursaturados com agua das fontes
G^des Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, S^t-Yorre, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ
Deposito em Pernambuco: C^ia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

PRISÃO DE VENTRE
é curada com o Verdadeiro
Pó Laxativo de Vichy do D^r SOULIGOUX
Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar
PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHM

...do Forças
...A-CHLOROSE
FERRO
BRAVAIS
... medicos do mundo, ... sem occasionar ... Restitue ao sangue a sua côr, reconstitue-o e dá-lhe o vigor necessario.
... das Imitações e Falsificações.
... Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Paris — Paris
BELLEZA DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & C. — B^d St-Denis, 26

Belleza do Carão
CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.
Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.
Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez*, etc.
Deposito geral: Pharm^ia Ingleza de Ch. DELACRE
Bruxellas (Belgica).
Deposito em *Pernambuco*: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Chapellaria Coelho
COELHO & FERNANDES
49—Rua da Imperatriz—49

Neste novo e bem montado estabelecimento de chapéos e artigos concernentes a esse genero encontrarão as Exmas. familias e cavalheiros que nos quizerem honrar com suas visitas um completo sortimento das ultimas modas, como sejam:
Chapéos para senhoras e meninos.
Ditos inglezes e allemães para homens.
Capotas de phantasia para senhora.
Flores, passaros, fitas, gazes, plumas, passaros e aigrettes.
Chapéos de feltro e castor.

Officina

Para concerto de chapéos de senhoras e homens.
Não fazemos reclames para nossos preços, pois podemos garantir que os freguezes que, pela primeira vez entrar em nossa estabelecimento não sahe sem fazer negocio attento as boas condições das nossas transações commerciaes.

Coelho & Fernandes
49—Rua da Imperatriz—49

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Grand commerce de timbres-poste
Raretés Raretés

Mrs. les Philatelistes trouveront de bons timbres, rares et vieux, chez J. F. PASSOS GUIMARAES
5—Rua Imperatriz—5
Fabrica Providencia

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro até 12 annos; na rua do Apollo n. 21.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com 12 á 14 annos, com alguma pratica de taverna, e que dê fiador de sua conducta; na rua da Casa Forte n. 17.

Foguista
Precisa-se de um que seja matriculado; a tratar na prensa allemã, caes do Ramos.

Menino desapparecido
Na semana passada desappareceu da casa de uma familia moradora na freguezia da Varzea o menor de cor preta, de nome Antonio, regulando ter de 8 á 9 annos: pede se ás autoridades o favor de procural-o, e encontrando o mandal-o para o Asylo dos Lazaros, em Santo Amaro, onde mora Joanna, mãi do menino.

Arraial
Aluga-se neste arraial e uma casa com bastantes commodos, á rua da Harmonia; trata-se na rua Duque de Caxias n. 105

Libras esterlinas
Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Chegou
Nova remessa de saccos vasios, proprios para assucar, milho, caroço de algodão e outros generos; no trapiche Vianna. Forte do Mattos.

Olinda
Aluga-se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19 a tratar na rua das Calçadas n. 40, refinação.

Moveis austriacos
Acaba de chegar ao armazem importador á rua Marquez de Olinda n. 34, um completo sortimento de moveis austriacos de todas as cores, qualidades, e preços que muito devem agradar aos pretendentes destes artigos. Assim como avisa a todos os seus freguezes que lhe fizeram encommendas, as quaes estão á sua disposição, e pede aos mesmos que não demorem em mandar procural as, afim de se liquidar as mesmas.

Vende-se
Um sitio com uma casa de taipa com commodo para pequena familia, com diversas arvores fructiferas, tendo uma cacimba de pedra e cal com muito boa agua, na Casa Forte, no lugar denominado Barro Alto, rua da Amizade: a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira que trabalhe com perfeição: á rua da Cadeia n. 53, loja.

Charutos da Bahia
Vende se em grosso, e grande variedades de marcas, da fabrica de Francisco José Cardoso, na rua do Commercio n. 38 1º andar.

Florista
Luiza Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o 2º andar do sobrado n. 40, sito á rua do Barão da Victoria, onde continúa a satisfazer com toda pontualidade, as encommendas que lhe forem confiadas, como sejam:
Bouquets de cravos naturaes para noivas, ricamente enfeitados.
Capellas bem preparadas e a contento das Exmas. Sras. noivas.
Flores de panno e papel do gosto que for pedido.
Bandeijas de bolinhos finos de todas as qualidades.
Fiambre bem preparado e bolos para todos os actos festivos.
Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo se tambem asseio e gosto no desempenho do trabalho que se fará pelo preço que for conveniente aos contratantes.

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Olinda

Aluga se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Aos fazendeiros e companhias de usinas
Ha chegado nesta cidade um perito agricultor, fabricante e cosinhador de assucar, fabricante e destilador de alcool, de mel, e de cereaes, que toma conta de fabrico de qualquer usina por um ordenado razoavel, ou por terços partes do que tirar de rendimento do assucar e alcool, mais que outro qualquer, e quem quizer experimentar e utilisar-se de seus serviços póde procural-o em casa dos Srs. Cardoso Irmãos, na fundição á rua do Apollo n. 2.

Cimento
Inglez em barricas de 150 75 e 50 kilos.
GARANTE-SE O BOM EXITO
Preços excepcionaes
Vendem
Guimarães & Valente
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Ao publico
Manoel Clementino Carneiro de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marquez do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações
Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Engenho
Vende-se um optimo engenho com safra para 2.000 pães de assucar, e outra nova fundada, sendo que os terrenos teem proporções para safrejar de 3.000 pães annualmente. Fica na distancia de 5 a 6 leguas da estação de Canhotinho e brevemente terá estação mais proxima. Para informações á rua de S. Francisco n. 26, ou o Dr. Eduardo de Oliveira.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira muito boa e de boa conducta, paga se bem, mas que durma em casa; a tratar á rua Barão da Victoria n. 52, 1º andar.

Cozinheira
Precisa-se de uma perita cosinheira e que se encarregue de dirigir o serviço da casa, prefere-se uma estrangeira e que dê boas referencias: a tratar na rua Bom Jesus n. 30, das 9 da manhã ás 4 da tarde.

Ribeirão
O abaixo assignado resolvendo recolher seus cartões que por falta de troco emittio neste commercio, convida a todas as pessoas que os tiverem, no praso de oito dias virem receber suas importancias.
Ribeirão, 31 de Agosto de 1893.
Antonio Maia.

Aluga-se
Por mez ou por festa a casa da Canafistula, no Monteiro, n. 2: a tratar na estrada de João de Barros n. 24.

Jardineiro
Offerece-se um jardineiro de nacionalidade portugueza, para fazer e reformar de novo; a tratar na rua do Apollo n. 47, taverna.

Por 16$000
Aluga-se uma casa de taipa e telha, nova e bem construida, caiada e pintada, com bastante terreno e facilidade d'agua potavel e boa, tendo 3 quartos, 2 salas e cosinha externa, ao saltar a estação de Areias, pelo que torna-se bastante conveniente a quem occupal-a; a tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 5.

Casas em Olinda
Alugam se dous chalets, tendo grandes accommodações para familia e outro pequeno, ambos na praia dos Milagres; a tratar com Vianna Castro & C., á rua Duque de Caxias n. 115.

Aos proprietarios
Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 48, armazem.

Caixeiro
Precisa se de um menino que não exceda de 10 á 12 annos, e que garanta seu bom comportamento; á tratar na rua Velha n. 82.

Agrimensor
O AGRIMENSOR J. F. ELIONE DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia - Rua Nova n. 59, Palmares.

Attenção
O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso ... por sua livre e espontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, sendo espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.
Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem, de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, o que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Larangeiras n. 14
José Francisco e Silva.

Aviso aos agricultores
Para remontar fórmas e todo apparelho destillatorio, no engenho Bom Jesus do Cabo, ha um artista especial; preço modico, mandem cavallo.

Zouguê
Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Ao corpo commercial
Uma pessoa com bastante pratica de fazendas e desejando arrumar-se em uma casa de retalho ou armazem de grosso, offerece seus serviços a quem precisar, ainda mesmo para fóra da cidade; quem precisar queira dirigir-se á travessa da Concordia n. 42.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a

MUTILADO

ILEGIVEL

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar a *queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Para engenhos e usinas

Guimarães & Valente continuam a manter em seus armazens grande e permanente deposito dos artigos abaixo descriminados, os quaes são importados directamente e vendem a preços

Sem competencia

Cal d Lisboa.

Dito de Jaguaribe.

Cimento Portland Hamcor Piramyd.

Oleo de mocotó.

Dito de ricino.

Dito mineral, para machinas em barris e latas.

Azeite de carrapato.

Dito de peixe.

Dito de Coco.

Potassa da Russia em latas caixas e barricas.

Graxa do Rio Grande em bexigas e barricas.

Peixe em latas e barris.

Caxeta de diversas qualidades

Trisulphito de cal para clarificar assucar.

Formicida capanema o remedio mais efficaz para a completa extincção da

Formiga sauva

4 e 6-Largo do Corpo Santo-4 e 6

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem

Fonceca Irmãos

O RELOGIO LAMPADA

Maior novidade Americana

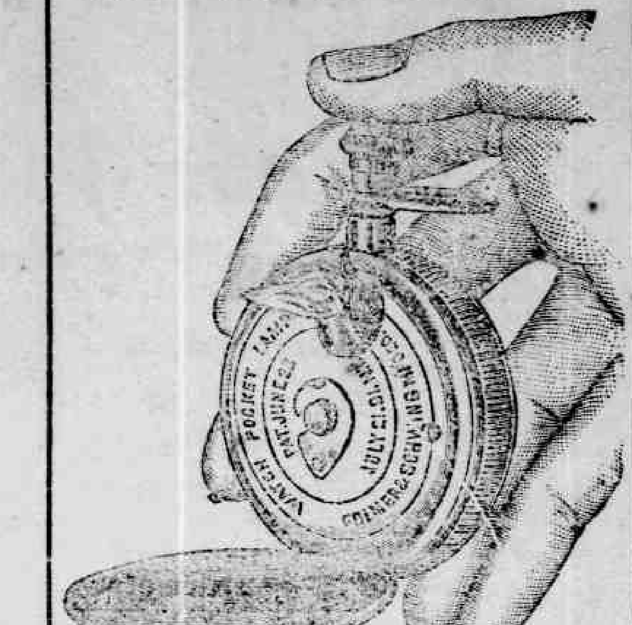

Uma caixa contendo o relogio e seus perteuces tudo por

6$000

O MOTOR CARBONICO

A maior economia para escriptorio e casas de familia

O RELOGIO VICTORIA

GRANDE APERFEIÇOAMENTO, E ECONOMICO NO PREÇO

Acha-se em exposição os retratos americanos a oleo e a crayon chegados pelo ultimo vapor.

NA

Loja das Listras Azues

61-Rua Duque de Caxias-61

Agencia dos retratos e artigos americanos

PILULAS ANTI-ANEMICAS Brazileiras

DR. SILVINO CAVALCANTE

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da ANEMIA CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇAO FRIALDADE, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as secreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

DEPOSITO GERAL

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

H. ROUQUAYROL

SUCCESSOR DE

Rouquayrol Freres & C

F

A. CAORS

22—Rua do Bom Jesus—22

ÁGUA asiatica *Dr. Bosc*

A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

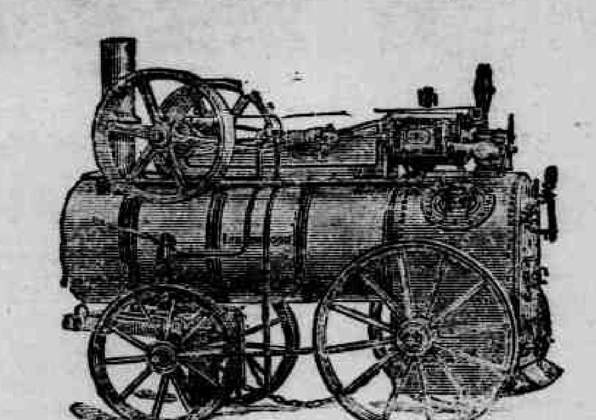

Machinas a vapor
(P...)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Mambiques

Rodas d'agua
Torbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de ...
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacutos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SOBTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Ridet.

62—Rua do Bom JESUS—62

WILH: RIEGER

O mais fino.
O mais perfumado.

Oleo Parzival

O mais elegante.
O mais barato.
Para à toilette.

WILH: RIEGER

Frankfurt a. M.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida sem por encerro.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é um remedio prompto e precioso para Dôres Rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é um remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flôres Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.

Unguento Maravilhoso,

Remedios Syphiliticos,

Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pode-se ao s n botica lo ca ...

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

162 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha

A. J. C. Araujo & C.

APERITIVOS

SUI GENERIS

Lopes Alheiro & C.

Com armazem de estiva em grosso a *Travessa da Madre Deus n. 12*

Recebem mensalmente:

VINHO GENUINO COLLARES em barril de 5.° e 10.°

VINHO PURO ALCOBAÇA em barril de 5.° e 10.°

VINHO PURO VERDE superior em barril de 5.°

VINHO PURO VIRGEM superior em barril de 5.°

VINHO FIGUEIRA, diversas marcas em pipas, 5.° e 10.°

ESPECIAES

Vinho Lagrime Christe em barril de decimo.

Vinho do Porto em caixas, diversas marcas.

Vinho Bordeaux—Chateau Pasquê.

COGNACS

Cognac Real Macieira.

Idem Mackdelle & C.

Lopes Alheiro & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m ... ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são rogis trades par todo do Brasil.

BROWNS & Co

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas, casas de retalho, desde 1876.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas, framboses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Chapelaria União

87-Rua Duque de Caxias-87

Neste importante estabelecimento tem sempre um excellente e escolhido sortimento de tudo quanto ha no mercado de mais moderno no ramo de seu negocio, como seja:

Capotes e chapéos de phantasia.

Chapéos de seda castor e feltro.

Chapéos de sol para homem meninos e senhoras e tudo quanto o respeitavel publico desejar de mais fino e moderno.

Vende-se

Os cavallos de corridas, Vivaz e Toulon; á tratar na travessa da rua do Rio n. 1, Torre.

FOLHETIM 37

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO XXXV

FIM DA OBRA

(Continuação)

Confiou-lhe um especimen da lettra de Miguel Harvest, e o falsario copiou, contra-imitando a calligraphia do seu amante, a carta que a senhora recebeu e na qual Miguel Harvest declarava tel-a enganado fazendo-se amar, pois não cubiçara senão a sua fortuna.

Em resumo, aquella carta que me mostrou, que quasi a mata de dôr e que a decidio a dar-me a sua mão de esposa, aquella carta era falsa.

— Falsa!... gritou a moça... Falsa!... Aquella carta era falsa!... Mas então Miguel Harvest não me atraiçoou!... Miguel Harvest é sempre digno do meu amor!...

E accrescentou com exaltação:

— Ah!... bem me dizia o coração que o homem a quem adorava não podia ser um infame!...

Estava radiante.

Sua alegria a inebriava.

— E minha filhinha!... Minha cara filhinha!... Por causa della é que também estou contente... Seu pai é sempre aquelle homem leal, generoso e bom, a quem me entreguei... Aquelle a quem amo, a quem adoro... e que quero ver... sim... eu quero ver!...

Estava subitamente no meio deste transporte.

— Grande Deus!... Eu sou uma mulher casada!... Estou presa para sempre!... Sou a baroneza de Aurigné!... Então não mais poderei amar Miguel Harvest!... Oh! desgraça!... Oh! maldição!... E abrio em soluços lancinantes.

Depois cahio em uma prostração taciturna, aparvalhada.

O Sr de Aurigné calculara previamente tudo quanto devia succeder.

Parecia respeitar a dôr da baroneza.

Conservou-se mudo, prevendo que a moça não tardaria a interrogal-o.

Com effeito, pouco depois Isabel perguntou:

— Mas então Miguel Harvest está em França?... Em Paris talvez?

O barão respondeu compungido:

— Ah!... baroneza... Ah!... No que lhe vou agora participar é que consiste a terrivel noticia que provavelmente a irá acabrunhar. E' um doloroso dever que cumpro...

Isabel, quasi sem voz, disse, muito pallida:

— Falle...

— A Sra. de Rosny, como disse, urdia uma trama, na qual contava envolver-nos a todos. Julgue da sua infernal habilidade; mandou roubar em casa do superintendente um punhal, em cujo cabo havia o anagramma das suas iniciaes... Depois chamou Miguel Harvest para uma entrevista, fazendo-lhe crer que queria dar resposta verbal á carta que elle lhe tinha escripto.

— Sei de tudo isso... E depois?

A marqueza tinha subornado um medico alienista, director de uma casa de saude, ao qual deu cem mil francos para declarar que Miguel Harvest tinha enlouquecido e internal-o no seu hospicio...

— E depois?... E depois?

— Miguel Harvest acudio sem desconfiança ao chamado da marqueza... Esta tinha tomado todas as suas providencias.

Durante a entrevista que teve com o seu superintendente, teve a incrivel coragem de se ferir com o punhal de Miguel Harvest...

Gritou por soccorro. Os criados accorreram e tambem as seguintes pessoas: o medico alienista, o Sr. Bonnardot, *maire*, cuja presença como testemunha podia ser util sob o ponto de vista legal... e eu.

A marqueza appareceu toda ensanguentada...

Declarou que Miguel Harvest, n'um accesso de loucura furiosa, tentara assassinal-a.

Miguel foi amarrado, amordaçado, atirado em um carro previamente preparado... e o doutor o conduzio logo para a sua casa de saude...

Poucos dias depois, a Sra. de Rosny fez-lhe entregar a tal carta falsa.

Pol-a em liberdade...

Ella espreitava a sua sahida, occulta atraz das cortinas do salão terreo do castello.

Vio-a correr á casa de Miguel Harvest...

Previra tudo...

As informações que a senhora colheu nos arredores, vieram corroborar os factos enunciados na carta falsa, cuja autoria era pela senhora attribuida ao superintendente, seu amante.

A senhora voltou ao castello, resolveu-se a aceitar a minha offerta, desposando-me.

Ambos cahimos no laço tão habilmente armado pela marqueza de Rosny.

— Comprehendo!..... Comprehendo tudo!...

Mas é horrivel!... E... Miguel?

— Miguel Harvest ficou internado na casa do doutor, que devia receber annualmente da marqueza 25 mil francos, mediante os quaes aquelle miseravel se compromettêra a conservar prisioneiro, encarcerado, revestido da camisola de força, o infeliz que não tivera outra culpa senão amal-a apaixonadamente; amor que era um crime aos olhos da sua orgulhosa mãi...

— Mas qual é a dolorosa noticia que tem a dar-me... Oh! conjuro-o a que o diga... depressa!...

— Ah!... Juro-lhe que hesito em fallar... Lastimo-a de toda a minha alma... Succeda o que succeder, conte sempre comigo, com a mesma dedicação... Póde ficar certa de que encontrará sempre em mim um amigo fiel e respeitoso, um protector que fará tudo para mitigar os seus soffrimentos e que terá consolação para todos os seus males.

Pronunciou estas palavras com voz doce, ternamente.

Isabel deixou-se illudir completamente pelo audacioso patife.

— Agradeço lhe muito... Tenho confiança no senhor... Mas, por quem é, diga-me ..

— Pois bem, Isabel, saiba que Miguel Harvest pôde evadir-se da casa em que estava preso... Livre, tomou informações... Sem dar-se a conhecer, geitosamente soube do que quiz...

— Acabe!... Acabe!...

— Teve sciencia do nosso casamento... Persuadio se de que a senhora tinha faltado á fé jurada... Soube tambem que a senhora tinha dado á luz a criança de que elle é pai.

Veio a conhecer, não sei como, o lugar em que a marqueza de Rosny havia collocado a criança...

— E depois?... Depois?

— Introduzio-se em casa da ama... Raptou a criança e deixou no berço uma carta em que declara que aquella menina lhe pertencia, que a levara comsigo e que jamais sua mãi ouvirá fallar della...

Isabel ergueu-se tremula.

— Grande Deus!... A prova? Onde está esta carta?

O Sr. de Aurigné entregou á moça uma carta, trabalho de Noel Fricart.

Ella leu convulsivamente o papel.

— Elle foi para a Inglaterra, disse ella... O senhor disse ha pouco que seria meu protector... Conto comsigo.

Quero descobrir Miguel Harvest...

Quero que elle conheça toda a verdade... A fatalidade separou-nos para sempre, mas não quero que o pai de minha filha lhe ensine a amaldiçoar sua mãi...

Sua exaltação era excessiva.

Por um momento o Sr. de Aurigné achou soberba aquella amante lacrimosa, aquella mãi no desespero.

— Partiremos quando quizer, respondeu o barão. Estou inteiramente á sua disposição.

Beijou de novo a mão da moça, que se sentara, acabrunhada, depois daquelle minuto de exaltação, durante o qual despendêra todas as suas forças.

Depois sahio e foi para o seu gabinete de trabalho.

Achando-se só, accendeu um charuto.

— Esta foi de mestre! Partida ganha! Estava radiante.

— Miguel Harvest ficará bem guardado pelos ferrolhos do Dr. Morandet, emquanto em vão o procurarmos na Inglaterra.

Esta viagem me agrada.

E' bom que eu desappareça durante algum tempo.

Noel Fricart aqui permanecerá vigilante...

Arranjar-me-hei de sorte que só partiremos depois do seu casamento, quando elle aqui estiver installado com sua mulher...

O filho do superintendente com *minha mulher* deve a essas horas estar rodando nas estradas na traquitana de Celeste Mignon, somnambula extra-lucida, cartomante; ou então ella o terá entregue a algum commissario de policia, e neste caso a pequena foi remettida á casa dos expostos.

Tu o vai pelo melhor...

A este respeito, não tenho inquietação.

A marqueza de Rosny repousa em paz... Perfeitamente!

Interrompeu-se para meditar.

— Isabel tambem póde tornar-se incommoda... Veremos, veremos...

E o seu sorriso era medonho!

— Em summa, reconstitui habilmente o meu patrimonio... Possuo 25 milhões!... Bello resultado... Agora pensemos nos gozos da vida!

CAPITULO XXXVI

MAO ENCONTRO

Era em frente á porta principal do cemiterio do Père Lachaise.

Quatro horas e meia, mais ou menos. Tres pessoam sahiam do cemiterio.

Caminharam para um elegante coupé tirado por dous soberbos cavallos, e que estacionava ao longo da calçada.

Vendo-os chegar, o lacaio, trajado de uma libré rica e simples, abrio a portinhola brasonada da equipagem.

Estas tres pessoas eram: o barão de Aurigné, sua esposa a baroneza, e Noel Fricart, superintendente do barão.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO